Prefeitura de CURITIBA

Nº 138 - ANO XV

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Convênios

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Licitações
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a "**AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA O 'XI CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA'"**, para participação das servidoras Déborah Christine Catelli e Silvia Kos, no valor total de **R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 44 do Decreto Municipal nº 700/2023, conforme descrito no Protocolo eletrônico nº 01-182360/2026.
Declaro também que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial nº 19/2025, e que serão seguidas as orientações nele contidas.
Secretaria do Governo Municipal, 28 de julho de 2026.
Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 476/2026
Pregão Eletrônico nº PE 72/2026 SGM
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM, REMANEJAMENTO E REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS MODULARES EM PAINEL NAVAL, INCLUINDO PORTAS, VIDROS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À ADEQUAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA", conforme condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por meio do sistema de Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, para atendimento as demandas da SGM, SMU, SMIR, FAS, SMGP, SMDH, SMDT, SMOP, SMELJ, SMATI, SMS, FCC e SMSAN.
Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Aos vinte e sete dias de julho de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, representado pelo Secretário do Governo Municipal **MARCELO TSCHA FACHINELLO, CPF/MF nº 024.891.169-40**, e de outro lado à empresa **ENTERPRISE DIVISORIAS LTDA**, com sede à Rua Tenente Miguel Anselmo Da Silva, nº 140, Bairro Pilarzinho, Curitiba – PR, CEP 82120-390, CNPJ: 53.744.393/0001-04, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **Rafael Medeiros Fronza**, **CPF: 104.907.359-24,** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e regulamentos municipais correspondentes, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

ENTERPRISE DIVISORIAS LTDA
Item: 1 - DIVISÓRIA, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, naval.
Valor unitário: R$ 120,00
Quantidade: 4211 - METRO QUADRADO
Valor total: R$ 505.320,00
Valor total da empresa: R$ 505.320,00
Item: 2 - DIVISÓRIA, DESMONTAGEM/MONTAGEM, naval, com reaproveitamento de material.
Valor unitário: R$ 25,00
Quantidade: 3870 - METRO QUADRADO
Valor total: R$ 96.750,00
Valor total da empresa: R$ 96.750,00
Item: 3 - DIVISÓRIA, DESMONTAGEM, naval
Valor unitário: R$ 20,00
Quantidade: 2590,50 - METRO QUADRADO
Valor total: R$ 51.800,00
Valor total da empresa: R$ 51.800,00
Item: 4 - PORTA, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, para divisória naval. Conforme especificações inseridas em edital
Valor unitário: R$ 390,00
Quantidade: 352 – UNIDADE
Valor total: R$ 137.280,00
Valor total da empresa: R$ 137.280,00
Item: 5 - VIDRO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, mini boreal, para divisória naval.
Valor unitário: R$ 95,00
Quantidade: 985 - METRO QUADRADO
Valor total: R$ 93.575,00
Valor total da empresa: R$ 93.575,00
Item: 6 - VIDRO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, fantasia, 3mm, para divisória naval.
Valor unitário: R$ 40,00
Quantidade: 735 - METRO QUADRADO
Valor total: R$ 29.400,00
Valor total da empresa: R$ 29.400,00
Item: 7 - VIDRO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, liso, 3mm, para divisória naval.

Valor unitário: R$ 90,00
Quantidade: 1085 - METRO QUADRADO
Valor total: R$ 97.650,00
Valor total da empresa: R$ 97.650,00
Item: 8 - VIDRO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, com película, para divisória naval.
Valor unitário: R$ 40,00
Quantidade: 990 - METRO QUADRADO
Valor total: R$ 39.600,00
Valor total da empresa: R$ 39.600,00
Item: 9 - FECHADURA, INSTALAÇÃO, para divisória tubular, tipo botão chave, em latão maciço, com 5 ou 6 pinos e características antirruído, dotadas de 2 chaves cada, com acabamento cromado acetinado.
Valor unitário: R$ 85,00
Quantidade: 562,0000 – UNIDADE
Valor total: R$ 47.770,00
Valor total da empresa: R$ 47.770,00
Lote: 1 - Valor Total do lote: R$ 1.099.155,00
O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 72/2026 – SGM.**
Conforme Decreto nº 701/2023, Art. 102**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
MARCELO TSCHA FACHINELLO
Secretário do Governo Municipal
Rafael Medeiros Fronza
ENTERPRISE DIVISORIAS LTDA
Contratada
Secretaria do Governo Municipal, 28 de julho de 2026.
Marcia Maria de Oliveira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2026 – SME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Básicos, destinados ao atendimento das En-tidades Filantrópicas cadastradas na Secretaria Municipal da Educação de Curitiba, por meio da modalidade de Sistema de Registro de Preços, pelo período de 1(um) ano, com en-trega parcelada.
ENVIO DE PROPOSTAS: até às 09h00min, do dia 29 de julho de 2026, em horário comercial, ou seja, das 08h às 18h.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ENVIO DE LANCES: 10 de agosto de 2026 das 09h05min às 09h35min.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones:
(041) 3350-9867, 3350-9588, 3350-3175 e 3350-3009.

Secretaria Municipal da Educação, 28 de julho de 2026.

Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, autoriza a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **COOPERATIVA JURITI, CNPJ 84.093.137/0001-28,** protocolo administrativo nº 01-188722/2026, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº001/2023-SMSAN/FAAC, consiste no " *Credenciamento de Agricultores Familiares, Cooperativas ou Associações Interessados em Fornecer Produtos Agroalimentares Perecíveis e Não Perecíveis Oriundos da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Armazém da Família",* lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 2590/2023-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-084.089/2023), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 28 de julho de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 54/2026 SMDT
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia de natureza contínua, referente à manutenção semafórica completa, corretiva e preventiva do parque semafórico do Município de Curitiba, pelo período estimado de 01 (um) ano.

O Pregoeiro, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 54/2026 SMDT são:
EMPRESA: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
Lote: 1
Item 1: SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, EXPANSÃO GRADUAL, com fornecimento completo com reposição de equipamentos, peças e materiais, e serviços com execução completa de instalação, implantação e configuração de sinalização semafórica, demais especificações inseridas e previstas em edital.

Marca:
Modelo:
Valor unitário: 5,00%
Quantidade: 1,00
Valor total: R$ 20.606.179,16
Item 2: SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, MANUTENÇÃO, manutenção semafórica sobressalentes com fornecimento completo, com serviços completo de instalação, implantação e configuração de sinalização semafórica, manutenção semafórica preventiva e corretiva com serviços e com fornecimento instalação completa
Marca:
Modelo:
Valor unitário: 5,00%
Quantidade: 1,00
Valor total: R$ 21.101.012,60
Valor total da empresa: R$ 41.707.191,75.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 54/2026 SMDT = R$ 41.707.191,75

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 28 de julho de 2026.
Ricardo Deverson do Carmo : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2026 – SMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-131580/2026**.**
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE MANUTENÇÃO JUNTO A MOBILIÁRIO URBANO E ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS EM ÁRVORES DA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA**, SOB ATRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL,** DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
PROPOSTAS: A partir do dia 30/07/2026, das 09h00min até o dia 12/08/2026, às 08h50min.
LANCES: 12/08/2026 – A partir das 09h00min às 09h30min. Horários de Brasília/DF.
- As propostas deverão ser encaminhadas via *internet* na data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br.
- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 28 de julho de 2026.
Michele de Paula Vergilio Lemes : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

AUTORIZAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação da docente **MARIA TEREZA GONÇALVES** para prestação de serviços de docência na disciplina "Setorialidade e Intersetorialidade" para o curso de Especialização em Administração Pública e Inteligência Artificial na Administração Pública – Turma 2026 e orientação do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC referente ao Curso de Especialização de Pós Graduação – Turma 2025, promovido pelo I**NSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. O objetivo é propor estratégias para uma atuação intersetorial a solução dos problemas complexos e orientação, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Plano Individual de Carreira.

Pelo presente, **AUTORIZO** a contratação para a prestação de serviços de docência na disciplina **"Setorialidade Intersetorialidade"** e orientação do **Trabalho de conclusão do Curso - TCC**, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer Referencial n°17/2025 – NAJ-S1, em favor da docente **MARIA TEREZA GONÇALVES – Processo nº 01-179164/2026.**

Instituto Municipal de Administração Pública, 28 de julho de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação da empresa **MURPHY &RAULIK CONSULTORIA EM DESIGN LTDA,** para a prestação de serviços de docência na disciplina **"Design Thinking, Metodologias Ágeis e Criatividade"**, no curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Liderança e Gestão de Equipes – Turma 2026, promovido pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. O objetivo é: Fomentar o espírito criativo na busca de soluções para necessidades individuais e coletivas, visando a melhoria e qualidade dos processos de gestão e estímulo ao pensamento criativo.

Pelo presente, **AUTORIZO** a contratação para a prestação de serviços de docência na disciplina **"Design Thinking, Metodologias Ágeis e Criatividade"**, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer Referencial nº 17/2025 – NAJ-S1, em favor da empresa **MURPHY &RAULIK CONSULTORIA EM DESIGN LTDA – Processo nº 01-181278/2026.**

Instituto Municipal de Administração Pública, 28 de julho de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Inscrição de 02 (dois) servidores no evento **"CONARH 26 – GESTÃO GLOBAL – O futuro da gestão é humano"**, promovido pela empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS – ABRH,** a ser realizado nos dias 18 a 20 de agosto de 2026, na cidade de São Paulo/SP. A participação dos servidores tem por finalidade participar do debate das tendências sobre o futuro do trabalho, provocar reflexões e apresentar inovações tecnológicas e comportamentais.

Pelo presente, **AUTORIZO** a participação dos servidores no evento **"CONARH 26 – GESTÃO GLOBAL – O futuro da gestão é humano"**, promovido pela empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH,** sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer Referencial nº 19/2025 – PGM,

conforme **Processo nº 53-000007/2026.**

Instituto Municipal de Administração Pública, 28 de julho de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de BROCAL EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

Autorizo a contratação de **BROCAL EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, para realizar apresentação/show da artista Tulipa Ruiz, no dia 08/08/2026, das 22h às 0h, na Pedreira Paulo Leminski, como parte da programação do Festival Paulo Leminski.

Processo Administrativo: 01-188674/2026
Processo de Inexigibilidade: 118/2026-FCC
Valor: R$ 45.000,00

Fundação Cultural de Curitiba, 28 de julho de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

- Autorização A contratação de pareceristas inscritos no Edital nº 073/2024 - Chamamento para Credenciamento de Pareceristas. Análise dos Projetos do Edital nº 012/2026 - Circulação Estadual, Nacional e Internacional 2027/2028.

Autorizo a contratação dos proponentes abaixo relacionados, com fundamento no art. 74 “caput” da Lei Federal nº 14.133/21, inscritos no Edital nº 073/2024 - Chamamento para Credenciamento de Pareceristas para Composição de Banca de Profissionais para Análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba e selecionada pelo Edital de Resultado Final nº 049/2025

Banca para análise do Edital nº 012/2026 – Circulação Estadual, Nacional e Internacional 2027/2028
Processo Administrativo: 01-118600/2024
Processo de inexigibilidade: 20/2026-FMC

NOME	SUP	VALOR R$ 12.500,00
CAIO CSERMAK	01-169901/2026	2.500,00

KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	01-169913/2026	2.500,00
LETICIA MARTINSDE DIAS	01-169927/2026	2.500,00
PHILIPE DE CASTRO PASSOS	01-169933/2026	2.500,00
RENATE STEPHANES SOBOLL	01-169938/2026	2.500,00

Fundação Cultural de Curitiba, 28 de julho de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 682/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-190239/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 682/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **TILDRAKIQUIZUMABE 100MG – 1 SERINGA** à empresa: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ 05.782.733/0003-00** no valor total de **R$13.352,34;** para aquisição do medicamento: **ÁCIDO ZOLEDRONICO 4MG – 2 FRASCOS** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64** no valor total de **R$240,00;** para aquisição do medicamento: **DEGARELIX 80MG – 1 SERINGA** à empresa: **CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ 12.420.164/0002-38** no valor total de **R$591,09;** para aquisição do medicamento: **DEGARELIX 120MG – 2 FRASCOS** à empresa: **AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 46.927.354/0001-87** no valor total de **R$1.210,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 28 de julho de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 683/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-190678/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 683/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **DABRAFENIBE 75MG – 120 FRASCOS E TRAMETINIBE 2MG – 30 COMPRIMIDOS** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64** no valor total de **R$55.010,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 28 de julho de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 686/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-188679/2026- ICS
Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 686/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **INFLIXIMABE 100MG – 8 FRASCOS, TOCILIZUMABE 162MG – 12 SERINGAS E TEZEPELUMABE 210MG – 1 SERINGA** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64** no valor total de **R$30.150,00;** para aquisição do medicamento: **DENOSUMABE 60MG – 10 SERINGAS** à empresa: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ 015.782.733/0003-00** no valor total de **R$4.849,90;** para aquisição do medicamento: **IMATINIBE 400MG – 60 COMPRIMIDOS** à empresa: **CIRURGICA SINGULAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ 13.759.813/0002-92** no valor total de **R$675,62;** para aquisição do medicamento: **NIRSEVIMABE 50MG – 2 SERINGAS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0025-02** no valor total de **R$5.476,00;** para aquisição do medicamento: **VINORELBINA 30MG – 12 COMPRIMIDOS** à empresa: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ 94.516.671/0002-34** no valor total de **R$2.287,68;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Instituto Curitiba de Saúde, 28 de julho de 2026.
Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 684/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-191058/2026- ICS
Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 684/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **EXEMESTANO 25MG – 90 COMPRIMIDOS** à empresa: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ 94.516.671/0002-34** no valor total de **R$351,00;** para aquisição do medicamento: **APALUTAMIDA 60MG – 120 COMPRIMIDOS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0030-70** no valor total de **R$12.308,40;** para aquisição do medicamento: **BOLSA 10365 – 45 UNIDADES, BASE CONVEXA 15-33MM (11025) 45 UNIDADES, SPRAY 12020 – 3 UNIDADES, PLACA PROTETORA 03210 – 30 UNIDADES E ANEL MOLDAVEL 12042 – 60 UNIDADES** à empresa: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ 80.392.566/0001-45** no valor total de **R$4.125,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Instituto Curitiba de Saúde, 28 de julho de 2026.
Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 685/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-192020/2026- ICS
Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 685/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **PAZOPANIBE 400MG – 60 COMPRIMIDOS E LENALIDOMIDA 25MG – 21 COMPRIMIDOS** à empresa: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ 94.516.671/0002-34** no valor total de **R$8.730,00;** para aquisição do medicamento: **DEXAMETASONA 4MG – 10 COMPRIMIDOS, PANTOPRAZOL MAGNÉSIO DI-HIDRATO 40MG – 28 COMPRIMIDOS E ACICLOVIR 400MG – 60 COMPRIMIDOS** à empresa: **G.B.STRAPASSON &CIA LTDA – CNPJ 12.044.700/0019-96** no valor total de **R$178,29;** para aquisição do medicamento: **SULFAMETOXAZOL 800MG + TRIMETOPRIMA 160MG – 20 COMPRIMIDOS E APIXABANA 2,5MG – 60 COMPRIMIDOS** à empresa: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 81.706.251/0001-98** no valor total de **R$136,40;** para aquisição do medicamento: **OSIMERTINIBE 80MG – 30 COMPRIMIDOS** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64** no valor total de **R$32.390,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Instituto Curitiba de Saúde, 28 de julho de 2026.
Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA SIMPLIFICADA

Objeto: Aquisição de café torrado e moído, chá mate, biscoitos salgados e doces e itens de consumo destinados ao atendimento das necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC.
Considerando a instrução do presente processo administrativo, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, o mapa comparativo de preços e os demais documentos que integram os autos;
Considerando que a contratação encontra amparo na hipótese de **contratação direta por dispensa de licitação**, prevista no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação cujo valor se enquadra no limite legal vigente para essa modalidade;
Considerando que, visando assegurar ampla competitividade, a Administração promoveu extensa pesquisa de mercado, mediante o encaminhamento de diversos pedidos de cotação a fornecedores do ramo, conforme documentos constantes do processo administrativo, verificando-se, contudo, reduzido interesse das empresas em apresentar propostas comerciais, circunstância que inviabilizou a obtenção de maior número de cotações, apesar das diligências empreendidas;
Considerando que, diante da baixa adesão dos fornecedores à pesquisa de mercado, a realização de **Dispensa Eletrônica** mostra-se pouco eficiente para a presente contratação, uma vez que há forte indicativo de reduzida participação de interessados, circunstância já evidenciada durante a fase preparatória, não contribuindo para ampliar a competitividade ou proporcionar resultados mais vantajosos à Administração;
Considerando que foi realizada análise comparativa entre os valores praticados na última Dispensa Eletrônica promovida pelo IPMC, no exercício de 2025, e os preços obtidos na atual pesquisa de mercado, verificou-se que os valores atualmente cotados permanecem compatíveis com os preços praticados no mercado, não havendo variações que indiquem sobrepreço ou

incompatibilidade com a realidade mercadológica, evidenciando a adequação da estimativa da contratação.
Considerando que a empresa VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA apresentou a proposta de **menor valor global**, no montante de **R$ 13.113,45 (treze mil cento e treze reais e quarenta e cinco centavos)**, além de ofertar os menores preços para todos os itens pesquisados, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado e atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
Considerando que, no que se refere especificamente ao fornecimento de café, a experiência administrativa decorrente de contratações anteriores evidenciou que produtos de menor qualidade, embora aparentemente mais econômicos, apresentaram baixo rendimento e elevado consumo, exigindo maior quantidade de produto para o preparo da bebida, ocasionando desperdício de recursos públicos e comprometendo a economicidade da contratação;
Considerando que a especificação técnica adotada buscou estabelecer critérios objetivos de qualidade, rendimento e desempenho, sem direcionamento de marca ou fabricante, permitindo a participação de qualquer fornecedor que atendesse às exigências estabelecidas no Termo de Referência, em observância aos princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa;
Considerando, por fim, que a contratação atende ao interesse público e observa os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos no **art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com os critérios estabelecidos no **art. 23** da mesma Lei;
AUTORIZO, com fundamento nos arts. **11, 23, 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a realização da **contratação direta por dispensa simplificada** da empresa **Villas Cestas**, para o fornecimento de café torrado e moído, chá mate, biscoitos salgados e doces e demais itens de consumo destinados ao atendimento das necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, pelo valor global de **R$ 13.113,45 (treze mil cento e treze reais e quarenta e cinco centavos)**, por entender que a proposta apresentada atende integralmente às necessidades da Administração, mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e representa a solução mais vantajosa para o Instituto.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 28 de julho de 2026.
Eduardo Amador da Silva : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO

Torna pública a ata de registro de preços referente ao pregão eletrônico 94/2025 para a aquisição de materiais hospitalares.

Ata de Registro de Preços n.º 9411/2025
Processo administrativo: 01-185966/2025
Pregão Eletrônico n°: 94/2025
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde..
Aos 28 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa

Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda, CNPJ 00.339.246/0001-92, situada na Av. Tiradentes, 7100, Galpão 3, Jardim Rosicler, CEP 86072-000, Londrina/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 94/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, cujo objeto é o “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram reequilibrar os valores da ata de registro de preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com preço reequilibrado
Item 20: 51667/ Clorexidina Solução Aquosa 0,2% (tópica) Almotolia 100ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital:
Quantidade: 5.040 unidades (saldo)
Valor reequilibrado: R$ 1,53
Valor total do fornecedor: R$ 7.711,20
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Ressalta-se, entretanto, que o presente registro decorre de item reequilibrado correspondente em ata de registro de preços. Desta forma, a data de início da vigência do item ora reequilibrado permanece vinculada à data original de vigência daquela ata, qual seja, 06/10/2025, observando-se todos os prazos e condições nela estabelecidos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 94/2025 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas
Londricir Comércio de
Material Hospitalar Ltda
Contratada
Janaína Barreto Fonseca
Diretora Administrativa Financeira Feas
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 28 de julho de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

AUTORIZAÇÃO

TORNA público a autorização para dispensa de licitação nº 10/2026.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 01/2025,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RESOLVE:
TORNAR público a autorização para dispensa de licitação nº 10/2026 , conforme abaixo.
Autorizo a contratação de serviços arqueológicos, visando o atendimento ao TRE Nº 355/2025/COTEC IPHAN-PR, para obtenção do licenciamento ambiental junto ao IPHAN-PR para regularizar a execução da obra de implantação do equipamento público denominado Rua da Memória de Curitiba, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 27 de julho de 2026.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Diretor Administrativo Financeiro

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1192

Abre crédito adicional suplementar de R$ 3.696.788,50, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 3.696.788,50 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.
Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2025, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 3.696.788,50 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de julho de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
		IU	GDR	FTE			
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
10001 - Gabinete do Secretário							
10.001.15.452.0005.1186	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS						
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	2	000		R$	3.696.788,50

- JUSTIFICATIVA

Para atender despesas com serviços de terceiros.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**3.696.788,50**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1193

Abre crédito adicional suplementar de R$ 14.737.519,87 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 10, da Lei Municipal nº 16.547, de 04 de julho de 2025, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 14.737.519,87 (quatorze milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2025, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 14.737.519,87 (quatorze milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de julho de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
11000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**					
11001 - **Gabinete do Secretário**					
11001.04122.0005.1055	REFORMAS E ADAPTAÇÕES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS – SMOP				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 2 000	GDR	R$	12.157.519,87
11001.15451.0006.1065	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA OBRAS DE CIRCULAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO				
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	7 2 000	---	R$	2.580.000.00
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com obras, instalações e aquisição de imóveis.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**14.737.519,87**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1194

Abre crédito adicional suplementar de R$ 150.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 10, da Lei Municipal nº 16.547, de 04 de julho de 2025, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de julho de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I — CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
		IU	GDR	FTE			
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
10001 - Gabinete do Secretário							
10.001.18.451.0010.1039	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES, BOSQUES E ÁREAS DE LAZER - SMMA						
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0	1	2011	FTE	R$	150.000,00

- JUSTIFICATIVA

Para atender despesas com aquisição de imóveis.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**150.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
FTE - Fonte de Recursos

ANEXO II — CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
		IU	GDR	FTE			
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
10001 - Gabinete do Secretário							
10.001.18.541.0005.1041	EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS						
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	2011		R$	150.000,00

- JUSTIFICATIVA

Reprogramação de despesas com obras e instalações.

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO	**R$**	**150.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1195

Abre crédito adicional suplementar de R$ 482.553,76, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 482.553,76 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de julho de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
		IU	GDR	FTE			
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
10001 - Gabinete do Secretário							
10.001.15.452.0005.1186	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS						
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	000		R$	482.553,76

- JUSTIFICATIVA

Para atender despesas com serviços de terceiros.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R$ 482.553,76**

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
		IU	GDR	FTE			
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
10001 - Gabinete do Secretário							
10.001.18.541.0005.1041	EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS						
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6	1	000		R$	482.553,76

- JUSTIFICATIVA

Reprogramação de despesas com obras e instalações.

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO **R$ 482.553,76**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1196

Abre crédito adicional suplementar de R$ 300.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de julho de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL					
06001 - Gabinete do Secretário					
06001.04122.0007.2023	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL – SMGP				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0 1 000	---	R$	300.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com material de consumo.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**300.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL					
06001 - Gabinete do Secretário					
06001.04122.0007.2029	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS VOLTADOS À SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000		R$	300.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Reprogramaçã6o de despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**300.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1197

Abre crédito adicional suplementar de R$ 1.500.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento do IMAP, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 10, da Lei Municipal nº 16.547, de 04 de julho de 2025, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2025, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 2081 - Recursos Próprios do Instituto Municipal de Administração Pública, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de julho de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
26001 - Gabinete do Presidente					
26001.04128.0005.2186	PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E ASSESSORIA DA GESTÃO PÚBLICA				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 2 2081	GDR	R$	1.500.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**1.500.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DECRETO Nº 1198

Transfere lotação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício nº 288/2026-SGM, Protocolo nº 04-060064/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a lotação de MARILEIA FRANCA DOS REIS MARCHIORO, da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade ÉtnicoRacial, para Fundação Cultural de Curitiba, a partir de 27 de julho do corrente, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 492, 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 28 de julho de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 1200

Abre crédito adicional suplementar de R$ 10.644.486,44, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso lII, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 10.644.486,44 (dez milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2025, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 10.644.486,44 (dez milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 28 de julho de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
		IU	GDR	FTE			
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
10001 - Gabinete do Secretário							
10.001.15.452.0005.1186	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS						
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	2	000		R$	10.644.486,44

- JUSTIFICATIVA

Para atender despesas com serviços de terceiros.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**10.644.486,44**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

PORTARIA Nº 19

Designa servidor para atuar como plantonista da Coordenadoria de Segurança de Edificações e Imóveis - COSEDI.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Decreto Municipal nº 45, de 3 de janeiro de 2025, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.539, de 11 de julho de 2025 e Decreto Municipal nº 1.545, de 25 de setembro de 2009, e com base no Protocolo nº 04-057802/2026,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR para compor o quadro de plantonistas da Coordenadoria de Segurança de Edificações e Imóveis - COSEDI, a partir de 1º de agosto de 2026, o servidor RAMON AUGUSTO BREINAK CALDERON, matrícula 163.967, cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação - SMATI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Governo Municipal, 28 de julho de 2026.

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

PORTARIA Nº 1249

Rescinde contrato de trabalho de agentes públicos/PSS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR os contratos de trabalho, dos agentes públicos, lotados na Secretaria Municipal da Educação - SME, abaixo relacionadas, tendo em vista o contido nos protocolos da PMC discriminados e a partir das datas mencionadas:

Prot. nº 01-133231/2026, a partir de 14 de maio de 2026, VIVIANE FARINHA BRASIL, cargo de Professora de Educação Infantil PSS, padrão 4223, referência “I”, matrícula nº 184.219;

Prot. nº 01-173104/2026, a partir de 8 de junho de 2026, ELTON MICHAEL BUDZIAK, cargo de Agente de Apoio Educacional PSS, padrão 5016, referência “I”, matrícula nº 198.388;

Prot. nº 01-194341/2026, a partir de 24 de julho de 2026, ALCIONE ANDRADE SCHILIPAK FURIN, cargo de Professora de Educação Infantil PSS, padrão 4223, referência “I”, matrícula nº 185.160;

Prot. nº 01-194413/2026, a partir de 21 de julho de 2026, ROSANA FRANCISCO FERREIRA DE SANTANA, cargo de Professora de Educação Infantil PSS, padrão 4223, referência “I”, matrícula nº 198.104;

Prot. nº 01-194764/2026, a partir de 27 de julho de 2026, DAIANE PATRICIA TUREK LUZ, cargo de Professor de Educação Infantil PSS, padrão 4223, referência “I”, matrícula nº 197.616.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de julho de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1250

Exonera servidoras.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025,
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, tendo em vista o contido nos protocolos da PMC discriminados e a partir das datas mencionadas:

Prot. nº 01-189872/2026, a partir de 21 de julho de 2026, ERICLEIA DE MORAES SILVA, cargo Profissional do Magistério - Docência I, padrão 104, referência “B”, matrícula 195.654, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME;

Prot. nº 01-190829/2026, a partir de 22 de julho de 2026, ARIDNA BARTH, cargo de Educador Social, padrão 4023, referência “VIII”, matrícula nº 54.304, lotada na Fundação de Ação Social - FAS;

Prot. nº 01-191063/2026, a partir de 22 de julho de 2026, VANDA DE OLIVEIRA MELNISKI, cargo Profissional do Magistério - Docência I, padrão 104, referência “C”, matrícula 182.485, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME;

Prot. nº 01-191343/2026, a partir de 22 de julho de 2026, MARIANA MIRANDA KUNITAKE, cargo de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, área de atuação Técnico de Enfermagem, padrão 5004, referência “I”, matrícula nº 197.859, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS;

Prot. nº 01-192058/2026, a partir de 4 de julho de 2026, SOLANGE APARECIDA SMYCHNIUK, cargo Profissional do Magistério - Docência I, padrão 104, referência “B”, matrícula 198.679, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME;

Prot. nº 01-192943/2026, a partir de 21 de julho de 2026, TATIANE MARCELINA DA SILVA, cargo de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, área de atuação Técnico de Enfermagem, padrão 5004, referência “I”, matrícula nº 191.578, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de julho de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1251

Torna sem efeito parte da Portaria nº 857, de 1 de junho de 2026, que nomeou para o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025,
considerando o Edital Normativo n° 4, de 20 de julho de 2022,
considerando assinatura de Termo de Desistência,
RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a parte da Portaria nº 857, de 1 de junho de 2026, que nomeou para o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, Grupo Ocupacional Básico, Segmento Educação, Nível I, Padrão 5119, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal, o candidato:

ANDRE FELIPE PEDROSO MAIA

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de julho de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1252

Torna sem efeito parte da Portaria nº 857, de 1 de junho de 2026, que nomeou para o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025,

considerando o Edital Normativo n° 4, de 20 de julho de 2022,

considerando o não cumprimento do prazo estabelecido pelo § 4º do art. 22 do Decreto Municipal nº 1.011, de 19 de abril de 2022,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a parte da Portaria nº 857, de 1 de junho de 2026, que nomeou para o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, Grupo Ocupacional Básico, Segmento Educação, Nível I, Padrão 5119, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal, o candidato:

CARLOS VICTOR ALVES BARATA

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de julho de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1253

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 84 da Lei nº 1.656/1958, combinado com o art. 2º da Lei nº 6.823/1986, e com base no Protocolo nº 01-123988/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar, para todos os efeitos legais, em favor da servidora MARIA LUIZA CHICORA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 180.967, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 3 meses e 15 dias, em que prestou serviço à Prefeitura Municipal de Curitiba, durante o período de 13 de abril a 26 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de julho de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1254

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-261697/2025,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora NORMA KRUK FORMAGGIO, matrícula nº 31.826, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 2 anos, 3 meses e 11 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 11 de agosto de 1980 a 29 de janeiro de 1982 e 21 de fevereiro a 12 de dezembro de 1994, ambos em atividade de magistério.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de julho de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1255

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-165111/2026,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora MARIA LUIZA GONCALVES CHIQUITTI NAZARIO, matrícula nº 163.705, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 1 ano, 1 mês e 13 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 29 de setembro de 1986 a 11 de novembro de 1987.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de julho de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1256

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-165114/2026,
RESOLVE:
Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora MARIA LUIZA GONCALVES CHIQUITTI NAZARIO, matrícula nº 163.705, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 5 anos, 10 meses e 5 dias, em que prestou serviço à Prefeitura Municipal de Colombo, durante o período de 1º de junho de 2005 a 31 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de julho de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1257

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-179047/2026,

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ELIANE BRAND, matrícula nº 40.203, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 4 anos, 9 meses e 23 dias, em que prestou serviço à Prefeitura Municipal de Lontra - MG, durante o período de 13 de março de 1991 a 31 de dezembro de 1995, em atividade de magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de julho de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1258

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-150738/2026,

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor RENATO MILCHEVSKI, matrícula nº 183.948, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, o tempo de 3 anos, 9 meses e 13 dias, em que prestou serviço à Prefeitura Municipal de Quatro Barras, durante o período de 3 de novembro de 2015 a 13 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de julho de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1259

Revoga a Portaria nº 2.135/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no Ofício nº 433/2026 - GS/SEAB,com base no Protocolo nº 04-068324/2025,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a partir de 9 de junho de 2026, a Portaria nº 2.135/2025, que colocou à disposição do Governo do Estado do Paraná, o servidor IVO CORDEIRO, matrícula nº 98.603, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal - SMGP.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de julho de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

PORTARIA Nº 565

Designa a servidora Carolina Brandes Guimarães como gestora e a servidora Marciana Paula da Rosa como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000396/2026**,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Carolina Brandes Guimarães**, matrícula nº 192.517, como gestora e a servidora **Marciana Paula da Rosa**, matrícula nº 198.614, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 566

*Designa a servidora **Angela Celmira Haus** como gestora e a servidora **Mauriane Corrêa** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-074587/2026**,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Angela Celmira Haus**, matrícula nº 71.842, como gestora e a servidora **Mauriane Corrêa**, matrícula nº 198.606-1, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Beneficente Encontro com Deus (ECD).**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 567

*Designa a servidora **Jakelyne Lacerda Nascimento** como gestora e a servidora **Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000090/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jakelyne Lacerda Nascimento**, matrícula nº 198.369, como gestora e a servidora **Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa**, matrícula nº 198.611, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Paranaense dos Portadores de Parkinsonismo.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 322 publicada no Diário Oficial n° 95 em 26 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 568

Designa a servidora Angela Celmira Haus como gestora e a servidora Mauriane Corrêa como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-171664/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Angela Celmira Haus**, matrícula nº 71.842, como gestora e a servidora **Mauriane Corrêa**, matrícula nº 198.606-1, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 569

Designa a servidora Caroline Gobel Donha como gestora e o servidor Vagner Gonçalves de Oliveira como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000102/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Caroline Gobel Donha**, matrícula nº 145.461, como gestora e o servidor **Vagner Gonçalves de Oliveira**, matrícula nº 198.616, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO VIDAS EM CAMPO DINAMO KICKERS.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 64, publicada no Diário n°19 em 29 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 570

Designa o servidor Pedro Rodrigo de Andrade como gestor e a servidora Vanessa da Silva Candeu como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-270624/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Pedro Rodrigo de Andrade**, matrícula nº 52.844, como gestor e a servidora **Vanessa da Silva Candeu**, matrícula nº 198.632, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANÁ.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 346, publicada no Diário n° 100 em 2 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 571

Designa o servidor Vinicius Ramon de Melo como gestor e a servidora Regina de Fátima Conceição como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000190/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Vinicius Ramon de Melo**, matrícula nº 198.850, como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição**, matrícula nº 198.610, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **VIDA PROMOÇÃO SOCIAL (VPS).**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n°105 publicada no Diário Oficial n° 21 em 2 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 572

Designa a servidora Caroline Gobel Donha como gestora e o servidor Vagner Gonçalves de Oliveira como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000055/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Caroline Gobel Donha**, matrícula nº 145.461, como gestora e o servidor **Vagner Gonçalves de Oliveira**, matrícula nº 198.616, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MONTREAL - A.E.MONTREAL.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 59, publicada no Diário n°18 em 28 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 573

Designa o servidor Pedro Rodrigo de Andrade como gestor e a servidora Vanessa da Silva Candeu como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000119/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Pedro Rodrigo de Andrade**, matrícula nº 52.844, como gestor e a servidora **Vanessa da Silva Candeu**, matrícula nº 198.632, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO JOÃO MARCIO EMILIANO.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 400, publicada no Diário n° 75 em 23 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 574

Designa a servidora Carolina Brandes Guimarães como gestora e a servidora Marciana Paula da Rosa como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000130/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Carolina Brandes Guimarães**, matrícula nº 192.517, como gestora e a servidora **Marciana Paula da Rosa**, matrícula nº 198.614, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO TIBAGI.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 234, publicada no Diário n° 69 em 10 de abril de 2025 e a Portaria n°703, publicada no Diário n°134 em 21 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 575

*Designa o servidor **Rafael Kozechen Pereira Souto** como gestor e a servidora **Suellen de Souza e Pereira** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000063/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rafael Kozechen Pereira Souto**, matrícula nº 33.054, como gestor e a servidora **Suellen de Souza e Pereira**, matrícula nº 198.603, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Filantrópica Mãos que Valen.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 175 publicada no Diário Oficial n° 37 em 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 576

*Designa a servidora **Angela Celmira Haus** como gestora e a servidora **Mauriane Corrêa** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000294/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Angela Celmira Haus**, matrícula nº 71.842, como gestora e a servidora **Mauriane Corrêa**, matrícula nº 198.606-1, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **APACN - Apoio à Criança com Câncer.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 332 publicada no Diário Oficial nº 96 em 27 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 577

Designa a servidora Ana Paula Wolf Ribeirete como gestora e a servidora Pamela Marcela Martins do Rosário como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-181347/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 578

Designa a servidora Ana Paula Wolf Ribeirete como gestora e a servidora Pamela Marcela Martins do Rosário como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-186440/2026**,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARANÁ.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 579

Designa a servidora Ana Paula Wolf Ribeirete como gestora e a servidora Pamela Marcela Martins do Rosário como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-187392/2026**,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **FUNDAÇÃO ECUMENICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 580

Designa a servidora Ana Paula Wolf Ribeirete como gestora e a servidora Pamela Marcela Martins do Rosário como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-313019/2025**,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 581

*Designa a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete** como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-190127/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Associação de Proteção ao Deficiente Físico e Mental Tia Maria.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 582

Designa a servidora Ana Paula Wolf Ribeirete como gestora e a servidora Pamela Marcela Martins do Rosário como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-313003/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO INCLUSIVE NAS ARTES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 583

Designa o servidor Pedro Rodrigo de Andrade como gestor e a servidora Vanessa da Silva Candeu como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000158/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Pedro Rodrigo de Andrade**, matrícula nº 52.844, como gestor e a servidora **Vanessa da Silva Candeu**, matrícula nº 198.632, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO TRANSFORMAR PELO ESPORTE.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 84, publicada no Diário n° 19 em 29 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 584

*Designa a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete** como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-313106/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Universidade Livre para a Eficiência Humana - UNILEHU.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 585

*Designa a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete** como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-135560/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Ruth Schrank.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 562 publicada no Diário Oficial nº 101 em 02 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 586

*Designa a servidora **Angela Celmira Haus** como gestora e a servidora **Mauriane Corrêa** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-074489/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Angela Celmira Haus**, matrícula nº 71.842, como gestora e a servidora **Mauriane Corrêa**, matrícula nº 198.606-1, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Fundação Francisco Bertoncello.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 587

*Designa a servidora **Angela Celmira Haus** como gestora e a servidora **Mauriane Corrêa** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-074362/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Angela Celmira Haus**, matrícula nº 71.842, como gestora e a servidora **Mauriane Corrêa**, matrícula nº 198.606-1, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Feminina de Proteção à Maternidade e à Infância de Curitiba - AFMPI.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 588

*Designa a servidora **Carolina Brandes Guimarães** como gestora e a servidora **Marciana Paula da Rosa** como suplente .*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000075/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Carolina Brandes Guimarães**, matrícula nº 192.517, como gestora e a servidora **Marciana Paula da Rosa**, matrícula nº 198.614, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Associação LM Almeida.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 78 publicada no Diário Oficial nº 19 em 29 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 589

*Designa o servidor **Pedro Rodrigo de Andrade** como gestor e a servidora **Vanessa da Silva Candeu** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000179/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Pedro Rodrigo de Andrade**, matrícula nº 52.844, como gestor e a servidora **Vanessa da Silva Candeu**, matrícula nº 198.632, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Shabureya Futebol Clube.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 56 publicada no Diário Oficial n° 18 em 28 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 590

*Designa o servidor **Pedro Rodrigo de Andrade** como gestor e a servidora **Vanessa da Silva Candeu** como suplente.*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000186/2026**,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **Pedro Rodrigo de Andrade**, matrícula nº 52.844, como gestor e a servidora **Vanessa da Silva Candeu**, matrícula nº 198.632, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Universidade Livre do Esporte do Paraná .**
Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 172 publicada no Diário Oficial n° 37 em 26 de fevereiro de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.
Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 591

Designa o servidor Pedro Rodrigo de Andrade como gestor e a servidora Vanessa da Silva Candeu como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000181/2026**,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **Pedro Rodrigo de Andrade**, matrícula nº 52.844, como gestor e a servidora **Vanessa da Silva Candeu**, matrícula nº 198.632, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **SOCIEDADE OPERARIA E BENEFICENTE INTERNACIONAL SÃO BRAZ.**
Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 21, publicada no Diário n° 16 em 26 de janeiro de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.
Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 592

Designa a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza como gestora e a servidora Bruna Martins dos Santos Silva como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000166/2025**,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza**, matrícula nº 39.615, como gestora e a servidora **Bruna Martins dos Santos Silva**, matrícula nº 198.600, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização

da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 674, publicada no Diário n°125 em 8 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 593

Designa a servidora Marilene Sabatke da Silveira como gestora e a servidora Bruna Rizzi Kruger Cardoso como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 700/2023 e na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo 01-191320/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marilene Sabatke da Silveira, matrícula nº 140.028, como gestora e a servidora Bruna Rizzi Kruger Cardoso, matrícula nº 148.335, como suplente do Contrato nº 26.787, celebrado entre o Município de Curitiba e a empresa A Locadeira Locações LTDA – EPP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 594

Designa a servidora Marilene Sabatke da Silveira como gestora e a servidora Bruna Rizzi Kruger Cardoso como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 700/2023 e na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo 01-191336/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marilene Sabatke da Silveira, matrícula nº 140.028, como gestora e a servidora Bruna Rizzi Kruger Cardoso, matrícula nº 148.335, como suplente do Contrato nº 26.783, celebrado entre o Município de Curitiba e a empresa Paiol da Luz Iluminação Técnica para Eventos LTDA - ME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 595

Designa a servidora Marilene Sabatke da Silveira como gestora e a servidora Bruna Rizzi Kruger Cardoso como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 700/2023 e na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo 01-191341/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marilene Sabatke da Silveira, matrícula nº 140.028, como gestora e a servidora Bruna Rizzi Kruger Cardoso, matrícula nº 148.335, como suplente do Contrato nº 26.782, celebrado entre o Município de Curitiba e a empresa Paraná Eventos Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 596

Designa a servidora Marilene Sabatke da Silveira como gestora e a servidora Bruna Rizzi Kruger Cardoso como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 700/2023 e na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo 01-191346/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marilene Sabatke da Silveira, matrícula nº 140.028, como gestora e a servidora Bruna Rizzi Kruger Cardoso, matrícula nº 148.335, como suplente do Contrato nº 26.781, celebrado entre o Município de Curitiba e a empresa Realiza Eventos Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 597

Designa a servidora Marilene Sabatke da Silveira como gestora e a servidora Bruna Rizzi Kruger Cardoso como suplente.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 700/2023 e na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo 01-191325/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Marilene Sabatke da Silveira, matrícula nº 140.028, como gestora e a servidora Bruna Rizzi Kruger Cardoso, matrícula nº 148.335, como suplente do Contrato nº 26.784, celebrado entre o Município de Curitiba e a empresa ERS Comércio e Serviços Ltda.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.
Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 598

*Designa a servidora **Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza** como gestora e a servidora **Bruna Martins dos Santos Silva** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000284/2025**,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza**, matrícula nº 39.615, como gestora e a servidora **Bruna Martins dos Santos Silva**, matrícula nº 198.600, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná - AAHC.**
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 490 publicada no Diário Oficial nº 82 em 06 de maio de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.
Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 599

Designa a servidora Carolina Brandes Guimarães como gestora e a servidora Marciana Paula da Rosa como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000146/2025**,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Carolina Brandes Guimarães**, matrícula nº 192.517, como gestora e a servidora **Marciana Paula da Rosa**, matrícula nº 198.614, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 497, publicada no Diário n° 82 em 6 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 600

Designa a servidora Luciana Cristina Nunes de Faria Okagawa como gestora e a servidora Alessandra Soares de Meneses como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 700/2023 e na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo 04-038626/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Cristina Nunes de Faria Okagawa, matrícula nº 144.429, como gestora e a servidora Alessandra Soares de Meneses, matrículas nº 84.154 e nº 196.670, como suplente do Termo de Cooperação a ser celebrado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 601

Altera a designação de membros que compõem a Comissão Recursal do Sistema de Avaliação Funcional Especial – SAFE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 16.037, de 12 de julho de 2022, e com base no protocolo 01-165035/2025,

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Recursal do Sistema de Avaliação Funcional Especial – SAFE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, passando a ser representada pelas seguintes servidoras:

Membro Titular 1 – Bárbara Schaffer Pugsley, matrícula n° 198.368, Gestora Pública Municipal
Membro Titular 2 - Luciana Cristina Nunes de Faria Ogakawa, matrícula nº 144.429, Coordenação de Projetos
Membro Titular 3 e Relator - Eliane Regina Titon Hotz, matrícula n° 110.969, Assessor

Art. 2º Compete à Comissão Recursal do Sistema de Avaliação Funcional Especial – SAFE:

I - analisar e deliberar sobre os pedidos de recursos a ela apresentados, com possibilidade de solicitar informações complementares de qualquer natureza para subsidiar a análise, e elaborar parecer, via sistema, a fim de fundamentar as decisões adotadas;

II - registrar em sistema as informações referentes às análises e deliberações de recursos;

III - manifestar-se em relatório circunstanciado nos casos cabíveis.

Parágrafo único. É dever da Comissão Recursal realizar a análise de recursos da Avaliação Funcional Especial, considerando as entregas, resultados e o desempenho do servidor nas atribuições do cargo público, observado o princípio da impessoalidade.

Art. 3º Dentre os membros indicados na Comissão, deverá ser eleito 1 (um) representante para atuar na função de relator, que terá a incumbência de apresentar aos demais um resumo do que ocorreu com o servidor nas etapas anteriores, a fim de auxiliar na análise e deliberação da Comissão Recursal, realizando os registros cabíveis em sistema.

Art. 4º Caberá às chefias imediatas o registro em sistema informatizado da composição da Comissão Recursal mencionada no artigo 1º.

Parágrafo único. Eventuais alterações de membros titulares ou suplentes da Comissão Recursal exigirão a republicação de Portaria e comunicação às chefias imediatas para atualização em sistema informatizado.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 157, de 13 de fevereiro de 2026, publicada no D.O.M. nº 30, de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS PORTADORES DE PARKINSONISMO, CNPJ nº 04.496.440/0001-32, para desenvolvimento do Plano de Trabalho Entre o Cuidado e o Acolhimento: Plano de Atenção à Pessoa com Parkinson, protocolo n° 35-000090/2026, que tem por objetivo fortalecer os serviços da Associação por meio do aprimoramento da equipe de atendimento, garantindo cuidado integral e humanizado às pessoas idosas com Doença de Parkinson, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 64/2026 de 21 de julho de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Humano e a OSC ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS PORTADORES DE PARKINSONISMO. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil INSTITUTO SOMAR MAIS UM, CNPJ nº 14.221.815/0001-05, para desenvolvimento do Plano de Trabalho PROJETO CHIKA, protocolo n° 35-000253/2026, que tem por objetivo proporcionar aos alunos afro descendentes, o embasamento prático e teórico sobre os conceitos gerais, periféricos de entrada e saída. Desenvolver o conteúdo da Informática, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC INSTITUTO SOMAR MAIS UM. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ATENAS I – AMA I, CNPJ nº 79.583.118/0001-40, para desenvolvimento do Plano de Trabalho PROJETO PERTENCER, protocolo n° 35-000036/2026, que tem por objetivo promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, incentivando a convivência, o protagonismo e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Assegurando um atendimento adequado, seguro e acolhedor, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ATENAS I – AMA I. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL – ADRA, CNPJ nº 17.578.142/0001-33, para desenvolvimento do Plano de Trabalho Projeto Viva Mais: Aprender com o Passado e Viver o Presente e Transformar o Futuro, protocolo n° 35-000334/2026, que tem por objetivo fortalecer a proteção social, a convivência comunitária e o protagonismo da pessoa idosa por meio de uma metodologia intergeracional que promova vínculos, participação cidadã e desenvolvimento humano, ampliando o alcance do Projeto Viva Mais para promover a interação direta entre pessoas idosas, crianças e adolescentes, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL – ADRA. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO REVIVER DOWN, CNPJ nº 01.314.682/0001-70, para desenvolvimento do Plano de Trabalho Movimento Down, protocolo n° 35-000379/2026, que tem por objetivo garantir a manutenção da estrutura física e administrativa da Reviver, assegurando a continuidade dos serviços, projetos e atendimentos oferecidos a aproximadamente 150 crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 164/2026 de 17 de julho de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC ASSOCIAÇÃO REVIVER DOWN. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil INSTITUTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA CIDADE SMART, CNPJ nº 44.662.164/0001-50, para desenvolvimento do Plano de Trabalho CURSINHO POPULAR UBUNTU, protocolo n° 35-000141/2026, que tem por objetivo promover a preparação acadêmica de jovens egressos ou concluintes do ensino médio da rede pública de Curitiba e Região Metropolitana para o ingresso no ensino superior, por meio da oferta de formação preparatória estruturada para o ENEM e vestibulares públicos, com acompanhamento pedagógico e orientação educacional, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 157/2026 de 17 de julho de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC INSTITUTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA CIDADE SMART. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA, CNPJ nº 76.613.835/0001-89, para desenvolvimento do Plano de Trabalho Fortalecimento da Infraestrutura Tecnológica da Unidade Dom João Bosco Oliver de Faria para Qualificação do Atendimento ao SUS, protocolo n° 35-000269/2026, que tem por objetivo fortalecer a estrutura tecnológica da Unidade Dom João Bosco Oliver de Faria por meio da aquisição de notebooks, visando aprimorar a qualidade, agilidade e eficiência do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 169/2026 de 17 de julho de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil ALVORECER AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL, CNPJ nº 68.591.445/0001-27, para desenvolvimento do Plano de Trabalho INFRAESTRUTURA E DIGNIDADE, protocolo n° 35-000006/2026, que tem por objetivo qualificar a estrutura operacional do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da aquisição de utensílios de cozinha e da modernização da infraestrutura tecnológica, garantindo condições adequadas para o preparo, armazenamento e oferta de alimentação às crianças e adolescentes atendidos, bem como para o desempenho das atividades técnico-administrativas da instituição, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 171/2026 de 17 de julho de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC ALVORECER AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 21

Torna pública a Resolução n.º 50/2026 – COMTIBA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 47, de 03 de janeiro de 2025, e conforme as competências estabelecidas pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 16.461, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Tornar pública a Resolução n.º 50/2026 , do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba-COMTIBA, conforme anexo.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 28 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 51 - Suplemento Nº 1 de 18/03/2026).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMTBA
AV. JOÃO GUALBERTO, 623 TORRE B | ALTO DA GLÓRIA
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80030-000
41 3250-7927
COMTIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 50/2026

Aprova a prestação de contas e utilização do saldo remanescente da Resolução n.º 38/2023 e 83/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA - COMTIBA, em **Reunião Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2025**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 7829/91.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Projeto Arbitragem para o Programa Escola + Esporte = 10, da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ realizado com recurso oriundo do Fundo Municipal para Criança e Adolescente – FMCA, provenientes da Resolução nº 38/2023 e 83/2024 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Aprovar a utilização do saldo remanescente no valor de R$ 17.622,60 (dezessete mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) para continuidade do programa, mantendo o mesmo objeto aprovado anteriormente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de março de 2026.

MICHELLE TAIS FARIA FELICIANO:01768489912

Assinado de forma digital por MICHELLE TAIS FARIA FELICIANO:01768489912
Dados: 2026.07.27 13:41:48 -03'00'

Michelle Tais Faria Feliciano
Presidente – COMTIBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 75

Torna pública as Resoluções nº 182, 183, 184, 185, 186 e 187/2026 – COMTIBA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 625, de 28 de abril de 2026, e conforme as competências estabelecidas pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 16.461, de 17 de dezembro de 2024,
RESOLVE:
Tornar pública as Resoluções nº 182, 183, 184, 185, 186 e 187 de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba- COMTIBA, conforme anexo.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 28 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMTBA
AV. VICENTE MACHADO, 589 - 6º ANDAR | CENTRO
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010
41 3250-7927
COMTIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 182/2026

Defere a solicitação de inscrição da organização da sociedade civil ASEC - Associação de Promoção Social, Educação e Cultura no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em **Reunião Ordinária realizada no dia 14 de julho de 2026**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e de acordo com a Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de inscrição para a Organização da Sociedade Civil ASEC - Associação de Promoção Social, Educação e Cultura, CNPJ 81.501.140/0001-45, inscrição nº 589, protocolo n.º 01-068866/2026, com validade até 14/07/2028, atendendo os requisitos estabelecidos na Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2026.

MICHELLE TAIS FARIA FELICIANO:01768489912

Assinado de forma digital por MICHELLE TAIS FARIA FELICIANO:01768489912
Dados: 2026.07.21 14:08:48 -03'00'

Michelle Tais Faria Feliciano
Presidente – COMTIBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMTBA
AV. VICENTE MACHADO, 589 - 6º ANDAR | CENTRO
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010
41 3250-7927
COMTIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 183/2026

Defere a solicitação de inscrição da organização da sociedade civil Instituto Moradas do Tempo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em **Reunião Ordinária realizada no dia 14 de julho de 2026**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e de acordo com a Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de inscrição para a Organização da Sociedade Civil Instituto Moradas do Tempo, CNPJ 09.519.605/0001-68, inscrição nº 544, protocolo n.º 01-052735/2026, com validade até 14/07/2028, atendendo os requisitos estabelecidos na Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2026.

MICHELLE TAIS FARIA FELICIANO:01768489912

Assinado de forma digital por MICHELLE TAIS FARIA FELICIANO:01768489912
Dados: 2026.07.21 13:55:24 -03'00'

Michelle Tais Faria Feliciano
Presidente – COMTIBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMTBA
AV. VICENTE MACHADO, 589 - 6º ANDAR | CENTRO
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010
41 3250-7927
COMTIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 184/2026

Defere a solicitação de inscrição da organização da sociedade civil Associação de Pais Mestres e Funcionários da Escola Estadual Lucy Requião de Mello e Silva no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em **Reunião Ordinária realizada no dia 14 de julho de 2026**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e de acordo com a Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de inscrição para a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais Mestres e Funcionários da Escola Estadual Lucy Requião de Mello e Silva, CNPJ 10.461.685/0001-27, inscrição nº 574, protocolo n.º 01-107748/2026, com validade até 14/07/2028, atendendo os requisitos estabelecidos na Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2026.

MICHELLE TAIS FARIA FELICIANO:01768489912

Assinado de forma digital por MICHELLE TAIS FARIA FELICIANO:01768489912
Dados: 2026.07.22 16:28:26 -03'00'

Michelle Tais Faria Feliciano
Presidente – COMTIBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMTBA
AV. VICENTE MACHADO, 589 - 6º ANDAR | CENTRO
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010
41 3250-7927
COMTIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 185/2026

Defere a solicitação de inscrição da organização da sociedade civil Instituto Um Novo Tempo de Cura no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em **Reunião Ordinária realizada no dia 14 de julho de 2026**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e de acordo com a Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de inscrição para a Organização da Sociedade Civil Instituto Um Novo Tempo de Cura, CNPJ 46.874.224/0001-23, inscrição nº 647, protocolo n.º 01-101412/2026, com validade até 14/07/2028, atendendo os requisitos estabelecidos na Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2026.

MICHELLE TAIS FARIA FELICIANO:01768489912

Assinado de forma digital por MICHELLE TAIS FARIA FELICIANO:01768489912
Dados: 2026.07.22 16:29:09 -03'00'

Michelle Tais Faria Feliciano
Presidente – COMTIBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMTBA
AV. VICENTE MACHADO, 589 - 6º ANDAR | CENTRO
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010
41 3250-7927
COMTIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 186/2026

Defere a solicitação de inscrição da organização da sociedade civil Instituto Escola da Vida no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em **Reunião Ordinária realizada no dia 14 de julho de 2026**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e de acordo com a Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de inscrição para a Organização da Sociedade Civil Instituto Escola da Vida, CNPJ 40.601.729/0001-38, inscrição nº 648, protocolo n.º 01-087033/2026, com validade até 14/07/2028, atendendo os requisitos estabelecidos na Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2026.

MICHELLE TAIS FARIA FELICIANO:01768489912

Assinado de forma digital por MICHELLE TAIS FARIA FELICIANO:01768489912
Dados: 2026.07.21 14:24:10 -03'00'

Michelle Tais Faria Feliciano
Presidente – COMTIBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMTBA
AV. VICENTE MACHADO, 589 - 6º ANDAR | CENTRO
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010
41 3250-7927
COMTIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 187/2026

Defere a solicitação de inscrição da organização da sociedade civil Instituto Instituto Playing For Change no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em **Reunião Ordinária realizada no dia 14 de julho de 2026**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e de acordo com a Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de inscrição para a Organização da Sociedade Civil Instituto Playing For Change, CNPJ 22.792.042/0001-45, inscrição nº 649, protocolo n.º 01-091527/2026, com validade até 14/07/2028, atendendo os requisitos estabelecidos na Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2026.

MICHELLE TAIS FARIA FELICIANO:01768489912
Assinado de forma digital por MICHELLE TAIS FARIA FELICIANO:01768489912
Dados: 2026.07.21 14:21:40 -03'00'

Michelle Tais Faria Feliciano
Presidente – COMTIBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 61

De acordo com as disposições do artigo 45, da Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 65, de 18 de dezembro de 2007, a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, através do presente Edital:
Notifica o contribuinte abaixo:

Nome do Contribuinte: Espólio de Ernani José dos Santos
CNPJ/CPF 033.089.288-68
Indicação Fiscal: 12.043.011.050-0
Processo nº 01-032020/2026
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
IPTU/TCL – 2023
IPTU/TCL – 2024
Vencimento 30/09/2026
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: Caixa Econômica Federal
CNPJ/CPF 00.360.305/0001-04
Indicação Fiscal: 89.802.009.000-4
Processo nº 01-029805/2026
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 30/09/2026
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: Casta Administradora Ltda.
CNPJ/CPF 55.913.724/0001-18
Indicação Fiscal: 63.072.104.000-9
Processo nº 01-048427/2026
IPTU/TCL – 2024
Vencimento 30/09/2026
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/

Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: Casta Administradora Ltda.
CNPJ/CPF 55.913.724/0001-18
Indicação Fiscal: 21.068.012.026-3
Processo nº 01-048444/2026
IPTU/TCL – 2024
Vencimento 30/09/2026
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: Rodrigo Garcia Branco
CNPJ/CPF 031.986.989-01
Indicação Fiscal: 32.055.041.062-6
Processo nº 01-099159/2026
IPTU – 2021
IPTU – 2022
IPTU – 2023
IPTU - 2024
Vencimento 30/09/2026
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: Rodrigo Garcia Branco
CNPJ/CPF 031.986.989-01
Indicação Fiscal: 32.055.041.067-6
Processo nº 01-099176/2026
IPTU – 2021
IPTU – 2022
IPTU – 2023
IPTU - 2024
Vencimento 30/09/2026
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: Daniela Gomes Pereira
CNPJ/CPF 042.795.749-44
Indicação Fiscal: 31.009.034.008-3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo nº 01-077919/2026
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
IPTU/TCL – 2023
Vencimento 30/09/2026
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: Carlos Eduardo Ribeiro Bartnik
CNPJ/CPF 032.494.709-70
Indicação Fiscal: 13.118.007.002-5
Processo nº 01-079764/2026
IPTU/TCL – 2023
IPTU/TCL – 2024
Vencimento 30/09/2026
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: Josue Lidio
CNPJ/CPF 638.692.509-25
Indicação Fiscal: 89.788.037.001-0
Processo nº 01-037909/2026
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 30/09/2026
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: Danielle Mottin Oliveira Lemos
CNPJ/CPF 074.006.644-80
Indicação Fiscal: 94.091.004.009-5
Processo nº 01-052155/2026
IPTU – 2023
IPTU – 2024
Vencimento 30/09/2026
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 27 de julho de 2026.
Sergio Luiz Primo : Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 62

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:

Descrição/Origem	Valor R$)	Data
Ação 29-R Programa 5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico/MCidadania-Plataf+Brasil 931320/2022	739.091,30	30/12/2024
Ação 29-R Programa 5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico/MCidadania-Plataf+Brasil 931320/2022	21.828,30	30/04/2025

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 27 de julho de 2026.
Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 145

Designar fiscal para acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento junto à Organização da Sociedade Civil OSC – Associação Paranaense dos Ostomizados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere por meio do Decreto Municipal n.º 10/2025, e com base no Art. 6.º, Capítulo V, Art. 20 e Art.21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora Elly Maria Navarro Chagas, CPF n.º 914.870.999-91, matrícula n.º 65.698, cargo Enfermeiro, como FISCAL do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil OSC - Associação Paranaense dos Ostomizados, n.º 01-312998/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal da Saúde, 28 de julho de 2026.
Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 75

Define preferência de tráfego.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 47, de 25 de abril de 2025, e com base no projeto RC-DP-1277/26, no bairro Santa Felicidade, na Regional Santa Felicidade,

RESOLVE:
Art. 1º Definir, a partir das 11 horas de 30 de julho de 2026, a preferência de tráfego, nos seguintes termos:
I – a rua João Ferro passa a ter a preferência de tráfego em relação a rua João Strapasson.
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 27 de julho de 2026.
Gustavo D'Almeida Garrett : Superintendente de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

COMUNICADO Nº 2

Pagamento por ressarcimento à empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda. - Serviços prestados no período de 01 a 31/05/26 sem amparo contratual.

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO
Considerando o término do Contrato nº 26.566, ocorrido em 30/04/26, celebrado com a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ: 14.983.004/0001-41, tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas unidades administrativas da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT;
Considerando que durante o período em que se aguardava a homologação da nova licitação – PE-004/2025-SMATI/SMDT (protocolo nº 01-122934/2024) conduzida pela CPL da SMATI, ocorreu o atraso da homologação, tendo em vista que licitantes classificadas provisoriamente em primeiro lugar no certame, foram desclassificadas;
Considerando a expiração do Contrato nº 26.566, pelos motivos expostos, antes da finalização do novo certame;
Considerando o preceituado no art. 142 do Decreto Municipal nº 700/2023 e a necessidade de manutenção dos serviços prestados até que o novo procedimento licitatório seja concluído – Pregão Eletrônico nº 004/2025-SMATI/SMDT – protocolo nº 01-122934/2024, informo que a empresa faz jus ao pagamento indenizatório no valor de R$85.017,87 (oitenta e cinco mil e dezessete reais e oitenta e sete centavos), pelos serviços realizados no período de 01 a 31/05/26, de acordo com a na nota fiscal nº 7352, documento do gestor da contratação atestando a realização dos serviços, assim como demais documentos comprobatórios anexados ao protocolo de pagamento nº 01-163849/2026.
Pelas razões expostas e ancorado no Parecer Jurídico nº 2444/2026-NAJ (mov.10.1), não tendo a empresa contribuído no fato gerador da extinção contratual, sua aceitação em continuar prestando os serviços em razão do interesse público da Administração, reconheço a obrigação de pagamento dos valores à empresa requerente.
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 28 de julho de 2026.
Rafael Ferreira Vianna : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 319

Designa a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, como fiscal.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
RESOLVE:
Art. 1° Designar como fiscal, a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, matrícula n.º 84197, Agente Administrativo, do Termo de Fomento com a FUNDAÇÃO INICIATIVA, processo nº 01-074399/2026, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho COMUNICAÇÃO, AUTONOMIA E PROTEÇÃO.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 28 de julho de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

PORTARIA Nº 320

Designa a servidora Raquel Domingos de Lima Rodrigues como gestora e a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes como suplente da gestora.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 20 de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
RESOLVE:
Art. 1° Designar como gestora, a servidora Raquel Domingos de Lima Rodrigues, matrícula n.º 31524, Educadora Social, e como suplente, a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, matrícula n.º 84197, Agente Administrativo, do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO ALÍRIO PFIFFER, processo nº 35-000297/2026, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho ACOLHER COM DIGNIDADE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 28 de julho de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

PORTARIA Nº 321

Coloca servidora à disposição do IPMC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 20 de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio dos Decretos Municipais de números 123/1994, 74/1997, 7/2007 e 778/2009, tendo em vista o protocolo 04-049832/2026,
RESOLVE:

COLOCAR à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, a servidora ANA PAULA TOMIO GRECA, matricula nº 87.210, Psicóloga, durante o período de 01/08/2026 a 31/01/2029, com ônus para esta Fundação, devendo o cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente.

Fundação de Ação Social, 28 de julho de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

PORTARIA Nº 322

Designa a servidora Ana Caroline Wendland como fiscal.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 20 de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Ana Caroline Wendland, matrícula nº 88.049, Assistente Social, como fiscal do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 6540/02, com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ, processo nº 04-056451/2026, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho “APRENDIZ EM AÇÃO”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 28 de julho de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 23

Torna pública a Resolução CMAS n.º 158

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12, por meio da Secretária Executiva,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução CMAS nº 158/2026.

Fundação de Ação Social, 28 de julho de 2026.

Simone Andreia Alibosek : Secretária Executiva

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 137 de 27/07/2026).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520 Campo Comprido
CEP 81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992 / 3250-7943 / 3250-7411 / 3250-7661
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N° 158

Aprova a formalização de parceria, por meio de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/1995 e Resolução 300/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação de Emenda Parlamentar Federal da Organização da Sociedade Civil do ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA, protocolo nº 35-000324/2026, Emenda Parlamentar Federal nº 202637050003, Espelho de Programação nº 410690220260010, GND3, para desenvolver o Plano de Trabalho RESIDÊNCIA INCLUSIVA EM AÇÃO, promover autonomia, inclusão, proteção integral e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências acolhidas nas Residências Inclusivas da APAE Curitiba, por meio da complementação e qualificação da equipe de atendimento com a contratação de 02 cuidadores e 02 educadores sociais, fortalecendo o cuidado humanizado, individualizado e contínuo, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com previsão de despesas de custeio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CINTIA AUMANN
Data: 27/07/2026 10:31:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cintia Aumann
Presidente - CMAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 25

Torna públicas as Resoluções CMAS n.º 182, 183, 184/2026

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12, por meio da Secretária Executiva,

RESOLVE:
Tornar públicas as Resoluções CMAS deliberadas em Reunião Ordinária no dia 28/07/2026.
Fundação de Ação Social, 28 de julho de 2026.
Simone Andreia Alibosek : Secretária Executiva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520 Campo Comprido
CEP 81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 413250-7992/ 3250-7943 / 3250-7411 / 3250-7661
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N° 182

Aprovar o Espelho de Programação 410690220260017 de Emenda Parlamentar Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95 e Resolução CMAS nº 300/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Espelho de Programação 410690220260017 de Emenda Parlamentar Federal, da Organização da Sociedade Civil listada, contemplando o Espelho de Programação e o valor das despesas:

- FUNDAÇÃO INICIATIVA, com previsão de despesas de custeio, GND3, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CINTIA AUMANN
Data: 28/07/2026 14:57:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cintia Aumann
Presidente - CMAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520 Campo Comprido
CEP 81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 413250-7992/ 3250-7943 / 3250-7411 / 3250-7661
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N° 183

Aprovar o Espelho de Programação 410690220260016 de Emenda Parlamentar Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95 e Resolução CMAS nº 300/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Espelho de Programação 410690220260016 de Emenda Parlamentar Federal, da Organização da Sociedade Civil listada, contemplando o Espelho de Programação e o valor das despesas:

- CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR PASTOR RUBENS DE CASTRO, com previsão de despesas de custeio, GND3, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CINTIA AUMANN
Data: 28/07/2026 14:57:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cintia Aumann
Presidente - CMAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520 Campo Comprido
CEP 81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 413250-7992/ 3250-7943 / 3250-7411 / 3250-7661
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N° 184

Aprovar o Espelho de Programação 410690220260018 de Emenda Parlamentar Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95 e Resolução CMAS nº 300/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Espelho de Programação 410690220260018 de Emenda Parlamentar Federal, da Organização da Sociedade Civil listada, contemplando o Espelho de Programação e o valor das despesas:

- PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE, com previsão de despesas de custeio, GND3, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CINTIA AUMANN
Data: 28/07/2026 14:57:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cintia Aumann
Presidente - CMAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL Nº 70

Edital de Resultado Final nº 070/2026 relativo ao Edital nº 045/2026 - Chamamento Público para seleção de pessoas jurídicas atuantes como editoras de livrs, livrarias e/ou liugadas ao comércio de livros.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA em consonância com o disposto nos termos estabelecidos pelo item 15 do Edital nº 045/2026 – FCC torna público o RESULTADO FINAL do procedimento de Chamamento Público para seleção de Pessoas Jurídicas Atuantes como Editoras de Livros, Livrarias e/ou ligadas ao comércio de livros interessados em expor e comercializar livros durante a realização do IV Festival da Palavra de Curitiba, visando a Autorização de Uso de Espaço Público.

Fundação Cultural de Curitiba, 28 de julho de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR• CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 070/2026

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 045/2026 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ATUANTES COMO EDITORAS DE LIVROS, LIVRARIAS E/OU LIGADAS AO COMÉRCIO DE LIVROS

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o disposto nos termos estabelecidos pelo item 15 do Edital nº 045/2026 – FCC torna público o RESULTADO FINAL do procedimento de Chamamento Público para seleção de Pessoas Jurídicas Atuantes como Editoras de Livros, Livrarias e/ou ligadas ao comércio de livros interessados em expor e comercializar livros durante a realização do IV Festival da Palavra de Curitiba, visando a Autorização de Uso de Espaço Público.

Após a publicação dos Resultados Preliminar e Final da fase de Habilitação, a Comissão de Seleção de Chamamento Público realizou no dia 20 de julho de 2026 os procedimentos da fase de Análise de Mérito, publicando no endereço eletrônico www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br/editais o Resultado Preliminar. Conforme o item 9.8 do Edital 045/2026, após a divulgação deste resultado, abriu-se período de 3 (três) dias úteis para solicitação de recursos, entre os dias 21 de julho de 2026 às 00h01 até 23 de julho de 2026 às 23h59. Durante este período não foram recebidos pedidos de recursos, mantendo o resultado inalterado, conforme a lista a seguir:

Projeto	Razão Social	CNPJ	Categoria	Nota
116616	LIVRARIA DO CHAIN LTDA	76.697.507/0001-08	Livraria e/ou Comércio de Livros	**97,4**
116560	MARES TIZZOT EDITORA LTDA	07.030.689/0001-46	Editora	**96,6**
116401	NEXO DESIGN E EDITORA INSIGHT LTDA	00.317.346/0001-18	Editora	**96,3**
116684	LIVRARIA VERTOV COMERCIO DE LIVROS LTDA	13.550.911/0001-34	Livraria e/ou Comércio de Livros	**95,7**
116454	33.066.546 JESSICA IANCOSKI GUIMARAES RAMOS	33.066.546/0001-02	Editora	**95,3**
116527	TELARANHA EDITORA E LIVRARIA LTDA	35.632.726/0001-21	Livraria e/ou Comércio de Livros	**93,7**

Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR• CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

116474	GAVITA & SALOMAO EDITORA LTDA	41.030.427/0001-10	Editora	**93,0**
116765	29.379.157 ALVARO MARIEL POSSELT	29.379.157/0001-51	Editora	**92,5**
116730	45.477.381 FRANCINE CRUZ GRISON	45.477.381/0001-32	Livraria e/ou Comércio de Livros	**92,4**
116453	11.401.034 MYLLENA PAMPUCH DA SILVA	11.401.034/0001-04	Editora	**90,4**
116673	18.124.601 GLORIA MERCEDES VALDIVIA DE KIRINUS	18.124.601/0001-71	Livraria e/ou Comércio de Livros	**88,9**
116778	A J DA SILVA EDITORA HUMAITA	23.058.439/0001-70	Editora	**88,2**
116697	EDITORIAL CASA KIDS LTDA	57.901.721/0001-90	Editora	**82,0**
116507	PULP EDICOES LTDA	08.647.707/0001-04	Livraria e/ou Comércio de Livros	**79,4**

De acordo com o item 11.3 do Edital, após a homologação deste resultado, será procedido pela Comissão de Chamamento Público o sorteio da disposição das vagas, que será divulgado no endereço eletrônico www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br/editais.

Curitiba, 24 de julho de 2026.

Mariane Filipak Torres
Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público
Portaria nº 052/2025 - FCC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PSS - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

"Torna pública a Classificação Provisória dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026."

A Diretoria-Geral da **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS** no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.663/2010, com o Estatuto da Fundação e demais normas aplicáveis,
TORNA PÚBLICA a Classificação Provisória dos candidatos participantes do **Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026**, destinado ao preenchimento das vagas previstas no Edital de Abertura, conforme classificação constante dos Anexos que integram este Edital.
Nos termos do Edital de Abertura, os candidatos poderão interpor recurso contra a Classificação Provisória no prazo e na forma nele estabelecidos.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 28 de julho de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03-2026
Relatório de Classificação Provisória

Nº da Inscrição	Cargo	Reserva de Vaga	Nome do candidato	Nota	Classificação
027173948	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Anna Paula Dos Santos Antunes	12,0	1
027155039	ADVOGADO	PPI	Francisco Albino Dos Santos Neto	11,0	2
077142728	ADVOGADO	PPI	Bruno Feliz Fonseca Sepeda Da Silva	10,0	3
067141209	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Michelle Luinni Silva Budel De Cristo	9,0	4
087143418	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Anilise De Oliveira	8,0	5
037150339	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Priscila Rodrigues Da Silva	8,0	6
037110639	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Sérgio Miguel Stelko Junior	8,0	7
037163519	ADVOGADO	PPI	Gabriela Agnes Macêdo Maciel	8,0	8
246101410	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Angela Rank Linzmeier	7,0	9
107094939	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Evelyn Caterine Wergenski	7,0	10
017143215	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Bruno Santos Ludovico	7,0	11
037110414	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Isabela Maria Baude Silva	7,0	12
246100822	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Jean Patrik Cauduro	6,0	13
266120248	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Adriana Berno	6,0	14
087111127	ADVOGADO	PPI	Deuzelina Da Silva Sampaio	6,0	15
027225209	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Laurindo Feliciano Garcia Junior	6,0	16
077165002	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Adonias Reginaldo Lopes Neto	6,0	17
027120124	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Mayra Cristina Almeida Lima	6,0	18
276195046	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Roberto Oliveira Dos Santos	5,0	19
097230151	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Inez Goncalves Meireles	5,0	20
037122948	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Andressa Pereira Bastos	5,0	21
037152208	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Fernanda Coutinho Martins	5,0	22
037175853	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Camila Sousa Côrtes	5,0	23
296213246	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Bruna Teixeira Dos Santos	5,0	24
017224226	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Valderi Rodrigues De Sousa Junior	4,0	25
296170324	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Marta Silvane Sezanosky Pampuch	4,0	26
037130248	ADVOGADO	PPI	Beatriz De Brito Barroso	4,0	27
107152818	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Vitoria Turkot Antunes Pereira	4,0	28
236181952	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Aline Das Graças Venancio	3,0	29
067182556	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Raffy Lennon Borges Malinowski	3,0	30
107165359	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Valery Olimpia Correia Cosendey	3,0	31
107162646	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Fernando Bocchino Penna	3,0	32
296095924	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Carlos Albberto Melo Queiroz	2,0	33
037190849	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Luiz Renato Pereira Santa Ritta	2,0	34
246120539	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Simone Brasil Thomaz	2,0	35
276124731	ADVOGADO	PPI	Samuel Conceição Alves	2,0	36
037135639	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Vanessa Fonseca	2,0	37
037183933	ADVOGADO	PCD	Mara Rubia De Oliveira	2,0	38
266170954	ADVOGADO	PCD	Samantha Pereira Lopes Yamamoto De Mello	2,0	39
246180410	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Taynan Adélia Azevedo Araujo	2,0	40
037105840	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Ester Fani Gutstein	2,0	41
037165950	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Mariana Rocha Lopes	2,0	42
037150815	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Bruna Rodrigues Gazal Rocha	2,0	43
226160426	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Maria Fernanda Sacchelli Camacho	1,0	44
087183010	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Carlo Deniz Balzer	0,0	Desclassificado(a)
107150857	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Alexandre Lopes Araújo Silva	0,0	Desclassificado(a)
236150338	ADVOGADO	PCD	Alessandra Devai	0,0	Desclassificado(a)
017172130	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Bruno Laranhaga Rosa	0,0	Desclassificado(a)
246125536	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Bruna Carolina Catani Lopes	0,0	Desclassificado(a)
037121429	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Sarah Regina Ott Clemente	0,0	Desclassificado(a)
037111129	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Tatielle Schneider Ribeiro	0,0	Desclassificado(a)
037110532	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Beatriz Jaendelly Macedo De Medeiros	0,0	Desclassificado(a)
087211224	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Larissa Mayara Costa Sampaio	0,0	Desclassificado(a)
027115156	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Leonardo Gabriel Dalmas Kotwiski	0,0	Desclassificado(a)
276203609	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Gisleyne Gabriane Roseira	0,0	Desclassificado(a)
097160709	ADVOGADO	Ampla Concorrência	Maria Luiza Sanches Maciel	0,0	Desclassificado(a)
107003647	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Hianna Almeida Câmara Leite	10,5	1
246115503	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Andreza Gambelli Lucas Costa Nascimento	10,5	2
017142123	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Mayara Alves Amorim	10,0	3
306130054	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Fernanda Fava	8,5	4
236210010	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Ana Paula Diefenthaler	7,5	5
077124742	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Priscila De Lima Cordeiro	7,5	6
017185738	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Giovanna Souza De Cristo	7,5	7
206153023	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Leila Aparecida Borges	6,0	8
037155637	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Raquel Cristiane Ferreira Lima	6,0	9
067215048	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Juliana Siqueira Dos Reis	6,0	10
097132420	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	João Gabriel Franck	5,5	11
256170625	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Carlos Augusto Do Vale De Souza	5,0	12
097172413	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Camila Barbaresco De Andrade	5,0	13
296092935	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Jamile De Cassia Quintino Von Strait	4,0	14
216150944	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Thalita Colombo Biazão	3,5	15
246104625	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Beatriz Bocatte De Mattos	3,5	16
107144427	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Giulia Moreira Couto Araújo	3,5	17
246152721	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Katia Regina Nunes	3,0	18

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Nº da Inscrição	Cargo	Reserva de Vaga	Nome do candidato	Nota	Classificação
266202950	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Leticia Santos Schnekenberg	2,0	19
087160827	ANALISTA CLÍNICO	PPI	Ester De Oliveira Vieira	2,0	20
306145519	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Alexandre Kubisse Hein	1,0	21
306192618	ANALISTA CLÍNICO	PPI	Thais Pereira Andrade	0,5	Desclassificado(a)
256132732	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Marco Franceschi	0,0	Desclassificado(a)
017190648	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Rosnei Costa Dos Santos	0,0	Desclassificado(a)
107163656	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Amanda Castelhano	0,0	Desclassificado(a)
037155511	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Josiane Ayres Fabienski Guarezi	0,0	Desclassificado(a)
226014218	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Luzia Serafim Sklar	0,0	Desclassificado(a)
246174320	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Laís Rosa Willrich G.	0,0	Desclassificado(a)
087091448	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Rosilane Prado Barbosa	0,0	Desclassificado(a)
017082418	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Emanuele Rodrigues De Oliveira	0,0	Desclassificado(a)
037170444	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Kelly Leticia Santana Dos Santos	0,0	Desclassificado(a)
097114733	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Daniele Maria Sikora	0,0	Desclassificado(a)
097190132	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Aline Do Nascimento Santos	0,0	Desclassificado(a)
037105240	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Fagner Augusto Borba De Oliveira	0,0	Desclassificado(a)
037140928	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Krisala Fernanda Costa Ferreira	0,0	Desclassificado(a)
097150346	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Leticia Lira Franco	0,0	Desclassificado(a)
037140430	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Valéria Cristina Lopes Da Silva	0,0	Desclassificado(a)
107145348	ANALISTA CLÍNICO	PPI	Beatriz Cardoso De Souza	0,0	Desclassificado(a)
236190820	ANALISTA CLÍNICO	PPI	Stella Almeida	0,0	Desclassificado(a)
097190951	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Gabriele Gavlak	0,0	Desclassificado(a)
236195355	ANALISTA CLÍNICO	Ampla Concorrência	Eduarda Martinowski Henriques Guia	0,0	Desclassificado(a)
027210621	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	PPI	Angeline Gonçalves Da Silva Legnani Crescêncio Maciel	15,0	1
226191721	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Luciana Ferreira Barbosa	10,0	2
107150645	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Silviane De Sá	5,0	3
097100505	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Andreia Barbosa	4,0	4
286172503	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Adriana Maria Berto Dos Santos	4,0	5
017231412	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Andreia De Abreu	4,0	6
266135829	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Caroline Moura Schmockel	4,0	7
037112739	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Estela Pereira Pinto Pontes	3,0	8
077170414	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	PCD	Josete Aparecida Lopes De Lima	0,0	Desclassificado(a)
037114752	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Eteonilia Preiría Muller Gomes	0,0	Desclassificado(a)
246151519	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Ligia Cristina De Andrade Vaz	0,0	Desclassificado(a)
037185303	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Viviane Alves Dos Santos	0,0	Desclassificado(a)
037091320	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Cristine De Fátima Tessari	0,0	Desclassificado(a)
286181210	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Tatiana Araujo Faria	0,0	Desclassificado(a)
296112018	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Aline De Fatima De Oliveira Teixeira	0,0	Desclassificado(a)
067133702	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Eliane Dubas Da Silva	0,0	Desclassificado(a)
057205113	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Mirian Ferreira Da Silva	0,0	Desclassificado(a)
037095057	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Paula Marcela De Souza	0,0	Desclassificado(a)
097195929	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Letícia Freitas Ferreira	0,0	Desclassificado(a)
067115023	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Andreza Aparecida Rocha Betim	0,0	Desclassificado(a)
296195546	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Taila Dos Santos Martins Toledo	0,0	Desclassificado(a)
037223119	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Cibelli Pelônio Da Silva	0,0	Desclassificado(a)
286181803	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Elizaine França Alves Thomaz	0,0	Desclassificado(a)
037002554	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Beatriz Da Silva Bassani	0,0	Desclassificado(a)
017122815	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Elis Daiane Donato	0,0	Desclassificado(a)
286201457	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Fernanda Da Silva Ferreira	0,0	Desclassificado(a)
266161531	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Leticia Francisco Sprea	0,0	Desclassificado(a)
286145855	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Paola Cristina Sieno Gurnacki	0,0	Desclassificado(a)
246114018	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	PCD	Kamilly Luanni De Souza	0,0	Desclassificado(a)
037205825	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Larissa Oliveira Menile	0,0	Desclassificado(a)
306194202	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	PCD	Fernanda Rodrigues Bernardi	0,0	Desclassificado(a)
097130828	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Francisco Das Chagas Silva	20,0	1
296222056	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Geslaine Kawa Da Silva	20,0	2
107123448	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Deuzelina Da Silva Sampaio	16,0	3
097091810	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Rivaldo Nunes Dos Santos	16,0	4
107102627	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Davi Dayan Parente Do Nascimento	16,0	5
067171110	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Joice Oliveira De Jesus	16,0	6
097150919	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Fernanda Cristina Da Silva	15,0	7
027172017	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Letícia Lima Dos Santos	12,0	8
027151112	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Liria Terezinha Fonseca	11,0	9
266120713	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Brenda Ariadne Quaresma Oliveira	11,0	10
296181000	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Rosangela Prado Pecinato	10,0	11
087144127	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Silvana Da Silva Oliveira	9,0	12
037142150	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Raquel Kasperski Lemes Dos Santos Sales	9,0	13
017145746	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Isabela Naomi Fukumoto	9,0	14
296210348	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Flavia Maria Palacio Carneiro	8,0	15
037164508	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Janaina Ester Daroz Vendramin	8,0	16
216220851	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Mirian Ribeiro Carneiro Da Silva	8,0	17
226101207	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Viviane Da Luz	8,0	18
296173019	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Raquel Silva Pereira	8,0	19
107135230	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Fernanda Aparecida Melo Fernandes	8,0	20
296211647	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Vertucia De Andrade Dias	8,0	21
087142548	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Thamires Cardoso Silva	8,0	22
296225017	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Caroline Rigobeli Martins	8,0	23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSINADO DIGITALMENTE

Nº da Inscrição	Cargo	Reserva de Vaga	Nome do candidato	Nota	Classificação
097152925	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Aderson Fernandes Farias	7,0	24
097102715	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Rosicleia Dos Santos	7,0	25
097213141	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Sonia Do Rocio Marcelo Rodrigues	7,0	26
017224254	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Mikaella Walleska Rodrigues Pacheco	7,0	27
107161540	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Priscilla Aparecida Batista	7,0	28
027111828	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Nicole Da Cruz Batista	7,0	29
097175852	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Sthefanny Silva Sousa	7,0	30
196121316	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Laura Beatrys De Carvalho Neves Vieira	7,0	31
017233114	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Fábio Da Silva Ribeiro	6,0	32
067131414	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Eduardo Silva Dos Santos	6,0	33
037212923	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Mara Rubia Ribeiro Leias Dos Santos	5,0	34
246001354	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Alaiane Quadros Larocca	5,0	35
097093511	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Jandira Francisco Xavier	4,0	36
306092549	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Marilene Braz De Lima	4,0	37
087205630	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Vera Lucia De Souza Maiola	4,0	38
037154910	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Seny Morais Dos Santos	4,0	39
027222139	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Silvia Regina Dos Santos Camargo	4,0	40
037093541	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Rosane Damasceno Figueiredo	4,0	41
276213553	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Cislene Silva Soares	4,0	42
286193112	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Marcia Ribeiro Carneiro	4,0	43
097090431	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Márcia Cristina Ferreira Corrêa	4,0	44
087181746	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Silvana Vilas Boas	4,0	45
037105547	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Maria Cristina De Oliveira De Andrade	4,0	46
236221858	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Solange Aparecida Pereira Dubek Miguel	4,0	47
037094546	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Lindaura Viana Gomes	4,0	48
107170156	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Sueli Martins Ferreira	4,0	49
037154134	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Vilma Bentes Da Silva	4,0	50
276143023	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Mirian Conerado Da Silva	4,0	51
037164414	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Wellington Alves De Lima Nascimento	4,0	52
256100146	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Fernanda Camargo Do Nascimento	4,0	53
216121127	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Michelle Vanzin Dos Santos Mello	4,0	54
296204123	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Rafael Arendt	4,0	55
077105639	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Silmara Karax Deda	4,0	56
017192156	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Marie Kettia Labath	4,0	57
206145101	CUIDADOR EM SAÚDE	PCD	Grazielli De Fatima Ercole	4,0	58
246184658	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Glenda Leticia De Paula Molinari Santos	4,0	59
037095652	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Gisele Vilbrantz	4,0	60
087150253	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Jalison Pastana Aires	4,0	61
256010844	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Carolina Bonfim De Oliveira Rocha	4,0	62
236204148	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	David Charlly De Jesus Perpetuo	4,0	63
266000648	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Keven Willian Rodrigues De Oliveira	4,0	64
037230415	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Natalia Geremias Martins	4,0	65
097231740	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Leticia Rodrigues Sirino	4,0	66
097211704	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Leticia Tauana Wasiluk	4,0	67
296094420	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Samanta Saviniec Ferreira	4,0	68
037140519	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Beatriz Piccioli Silva	4,0	69
296201227	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Eloiza Gabriela Dos Santos Costa	4,0	70
256211839	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Patricia Vanelo Barros	4,0	71
037085640	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Maria Eduarda De França Ramiro	4,0	72
037110730	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Gabriely De Lima Flugel	4,0	73
246000950	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Edineia Augusto	0,0	Desclassificado(a)
256134744	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Mirian Canteri	0,0	Desclassificado(a)
037085658	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Juselene Aparecida De Oliveira	0,0	Desclassificado(a)
077212120	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Patricia Anderson De Carvalho	0,0	Desclassificado(a)
216212332	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Wanessa Ferreira João	0,0	Desclassificado(a)
246115521	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Joelma Do Carmo Tristao Da Silva	0,0	Desclassificado(a)
027215320	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Giselle Almeida De Souza	0,0	Desclassificado(a)
226193447	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Elizabete Ceccarelli De Oliveira	0,0	Desclassificado(a)
027134937	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Damiana Alves Carvalho	0,0	Desclassificado(a)
266220112	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Ualaci Santos Martins	0,0	Desclassificado(a)
027210338	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Carolaine De Jesus De Brito	0,0	Desclassificado(a)
037104227	CUIDADOR EM SAÚDE	Ampla Concorrência	Letícia Lorenza Fernandes Viana	0,0	Desclassificado(a)
196134032	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Josue Mendes Dos Santos	9,0	1
027122544	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Dênis De Lima Greboggy	8,5	2
087115037	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Ed Carlos Nunes Valentim	8,0	3
246215156	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Guilherme Sanches	7,0	4
256222028	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Jullyane Nogueira	5,5	5
037150454	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Alexsandro Fernandes Godoy	4,0	6
077094558	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Itamar Kennedy Santos De Oliveira	4,0	7
206123152	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Ana Paula Ribeiro De Matos	4,0	8
087181934	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Willian Alves Miranda	3,5	9
286162433	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Ana Flávia Gonçalves Lima	2,0	10
097104809	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Pedro Vitor Colleti	2,0	11
256151758	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Caroline De Oliveira Ciriaco	2,0	12
037153402	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Cezar Henrique Holot	2,0	13
246111504	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Wenderson Da Silva Martins	2,0	14
067194959	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Diego Dos Santos Xavier	0,5	Desclassificado(a)
107133008	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Vera Lucia De Souza Maiola	0,0	Desclassificado(a)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSINADO DIGITALMENTE

Nº da Inscrição	Cargo	Reserva de Vaga	Nome do candidato	Nota	Classificação
037164027	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Alessandro Francisco Felipe	0,0	Desclassificado(a)
047134650	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Vera Lúcia Penteado	0,0	Desclassificado(a)
107134144	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Leandro Alves Da Silva	0,0	Desclassificado(a)
077132541	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Altamir Martins Alves Junior	0,0	Desclassificado(a)
246182446	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Hugo Catiano Paes	0,0	Desclassificado(a)
037150555	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Thiago Paludo Sucena	0,0	Desclassificado(a)
286171327	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Dieide Martins Pereira Zanardine	0,0	Desclassificado(a)
087190248	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Ana Paula Vidal Andreatta Lopes	0,0	Desclassificado(a)
027121103	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Naiara Nascimento De Matos Perly	0,0	Desclassificado(a)
107102110	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Ana Paula Javorski	0,0	Desclassificado(a)
037163917	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Diego Longhi Farias	0,0	Desclassificado(a)
037142049	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	PCD	Lucas De Souza Andrade	0,0	Desclassificado(a)
236121250	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Thalyta Samara Simiano Do Nascimento	0,0	Desclassificado(a)
077205724	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Pablo Klauser Siqueira	0,0	Desclassificado(a)
027105314	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Leonardo Andrew Da Cruz	0,0	Desclassificado(a)
017153716	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Luis Davi Pedro De Carvalho	0,0	Desclassificado(a)
256151217	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Luis Henrique Neves Dos Reis	0,0	Desclassificado(a)
067151332	EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	Ampla Concorrência	Maria Eduarda Cordeiro Lesuk	0,0	Desclassificado(a)
057192011	FONOAUDIÓLOGO	PCD	Elisangela Nádia De Souza	0,0	Desclassificado(a)
087102117	FONOAUDIÓLOGO	Ampla Concorrência	Marilise Fátima De Oliveira	0,0	Desclassificado(a)
256182427	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Jeferson Da Silva	9,0	1
306131603	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Iris Helena Da Silva Queiroz	8,0	2
077142451	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Jefferson Amaral Buna	8,0	3
107101917	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Jaqueline Batista	7,0	4
097134500	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Wyllian Figueiredo De Morais	7,0	5
236204144	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Natasha Camargo	7,0	6
017130215	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Kaique Patricio De Jesus Da Silva	7,0	7
087002302	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Eduardo De Oliveira Franco	4,0	8
306164251	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	PCD	Louise Cristhiany Hartmann Suek	4,0	9
037215240	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Eleaci Lisboa De Menezes	0,0	Desclassificado(a)
027232812	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Iriowaldo Dos Santos	0,0	Desclassificado(a)
226023245	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Roger Gottwald Osiro	0,0	Desclassificado(a)
087184932	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Elsa Teixeira	0,0	Desclassificado(a)
087224438	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Alessandra Adão	0,0	Desclassificado(a)
077210047	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Patricia Anderson De Carvalho	0,0	Desclassificado(a)
286223626	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Andreia Do Carmo Chagas Pacheco	0,0	Desclassificado(a)
037175341	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Leticia Menao De Oliveira	0,0	Desclassificado(a)
246194537	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Daniela Nery Da Silva	0,0	Desclassificado(a)
067090651	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Daniele De Souza Morais	0,0	Desclassificado(a)
196102619	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Karina Araine Lopes	0,0	Desclassificado(a)
256113440	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Osana Cristina Ferreira Nascimento	0,0	Desclassificado(a)
097191428	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Jacqueline Arruda	0,0	Desclassificado(a)
107154730	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Darlin Larissa Schulcztz Cordeiro	0,0	Desclassificado(a)
107125653	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Milena Carazzai De Matos	0,0	Desclassificado(a)
306103046	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Marcela Ferreira Do Nascimento Alves	0,0	Desclassificado(a)
077145224	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Paula Da Conceicao Da Silva Matias	0,0	Desclassificado(a)
107141120	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Afonso De Freitas Silva	0,0	Desclassificado(a)
107164949	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Karine Schuenck Marques	0,0	Desclassificado(a)
097124901	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Luiz Gustavo Ferreira	0,0	Desclassificado(a)
256150047	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Josiel Lobato	0,0	Desclassificado(a)
037180644	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	Leandro Da Silva Hellvig Dos Santos	0,0	Desclassificado(a)
037000111	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Rosane Aparecida Matozo Candido Da Silva	4,0	1
037001648	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Beatriz Da Silva Bassani	2,0	2
037164256	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Jucil Cristiane Gonçalves	1,0	3
017100649	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Edvania Sales Goulart Nery	1,0	4
027232202	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Leila De Fátima Garcia	0,0	Desclassificado(a)
097224029	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Silviane De Sá	0,0	Desclassificado(a)
286142651	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Rosineia Xavier Dos Santos De Carvalho Dias	0,0	Desclassificado(a)
097200601	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	PPI	Angeline Gonçalves Da Silva Legnani Crescêncio Maciel	0,0	Desclassificado(a)
027103112	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Elaine Cardozo Gonçalves	0,0	Desclassificado(a)
087142023	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Josilene Marcelino Perigo	0,0	Desclassificado(a)
246135600	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Paula Marcela De Souza	0,0	Desclassificado(a)
097181345	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Andressa Dos Santos	0,0	Desclassificado(a)
017215258	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Hila Marcia Andrade De Almeida	0,0	Desclassificado(a)
037172131	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Edilaine Ferreira De Morais Martins	0,0	Desclassificado(a)
286230106	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Emanuely Vitória Woss	0,0	Desclassificado(a)
216212821	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Ampla Concorrência	Ana Cecilia Farias Tasarz	0,0	Desclassificado(a)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 03/2026
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - PCD

Nº da Inscrição	Cargo pretendido	Reserva de vaga	Nome completo	Nota	Classificação
037183933	ADVOGADO	PCD	Mara Rubia De Oliveira	2,0	1
266170954	ADVOGADO	PCD	Samantha Pereira Lopes Yamamoto De Mello	2,0	2
236150338	ADVOGADO	PCD	Alessandra Devai	0,0	Desclassificado(a)
077170414	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	PCD	Josete Aparecida Lopes De Lima	0,0	Desclassificado(a)
246114018	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	PCD	Kamilly Luanni De Souza	0,0	Desclassificado(a)
306194202	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	PCD	Fernanda Rodrigues Bernardi	0,0	Desclassificado(a)
206145101	CUIDADOR EM SAÚDE	PCD	Grazielli De Fatima Ercole	4,0	1
037142049	EDUCADOR FISICO (SAUDE)	PCD	Lucas De Souza Andrade	0,0	Desclassificado(a)
057192011	FONOAUDIOLOGO	PCD	Elisangela Nádia De Souza	0,0	Desclassificado(a)
306164251	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	PCD	Louise Cristhiany Hartmann Suek	4,0	1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 03/2026
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - PPI

Nº da Inscrição	Cargo pretendido	Reserva de vaga	Nome completo	Nota	Classificação
027155039	ADVOGADO	PPI	Francisco Albino Dos Santos Neto	11,0	1
077142728	ADVOGADO	PPI	Bruno Feliz Fonseca Sepeda Da Silva	10,0	2
037163519	ADVOGADO	PPI	Gabriela Agnes Macêdo Maciel	8,0	3
087111127	ADVOGADO	PPI	Deuzelina Da Silva Sampaio	6,0	4
037130248	ADVOGADO	PPI	Beatriz De Brito Barroso	4,0	5
276124731	ADVOGADO	PPI	Samuel Conceição Alves	2,0	6
087160827	ANALISTA CLÍNICO	PPI	Ester De Oliveira Vieira	2,0	1
306192618	ANALISTA CLÍNICO	PPI	Thais Pereira Andrade	0,5	Desclassificado(a)
107145348	ANALISTA CLÍNICO	PPI	Beatriz Cardoso De Souza	0,0	Desclassificado(a)
236190820	ANALISTA CLÍNICO	PPI	Stella Almeida	0,0	Desclassificado(a)
027210621	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	PPI	Angeline Gonçalves Da Silva Legnani Crescêncio Maciel	15,0	1
097130828	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Francisco Das Chagas Silva	20,0	1
107123448	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Deuzelina Da Silva Sampaio	16,0	2
097091810	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Rivaldo Nunes Dos Santos	16,0	3
107102627	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Davi Dayan Parente Do Nascimento	16,0	4
027172017	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Letícia Lima Dos Santos	12,0	5
266120713	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Brenda Ariadne Quaresma Oliveira	11,0	6
087142548	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Thamires Cardoso Silva	8,0	7
097152925	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Aderson Fernandes Farias	7,0	8
236221858	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Solange Aparecida Pereira Dubek Miguel	4,0	9
256100146	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Fernanda Camargo Do Nascimento	4,0	10
017192156	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Marie Kettia Labath	4,0	11
087150253	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Jalison Pastana Aires	4,0	12
097231740	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Leticia Rodrigues Sirino	4,0	13
216212332	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Wanessa Ferreira João	0,0	Desclassificado(a)
226193447	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Elizabete Ceccarelli De Oliveira	0,0	Desclassificado(a)
027134937	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Damiana Alves Carvalho	0,0	Desclassificado(a)
266220112	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Ualaci Santos Martins	0,0	Desclassificado(a)
097200601	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	PPI	Angeline Gonçalves Da Silva Legnani Crescêncio Maciel	0,0	Desclassificado(a)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

ERRATA

ERRATA: Referente a CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 293, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 136, de 24/07/2026.

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
REALFERMETAL SERRALHERIA EM ESQUADRIAS METALICAS LTDA.
Objeto: Contrato **nº 27864** de prestação de serviços de confecção e instalação de mesas e canteiros de cultivo elevado para implantação de horta com acessibilidade para a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Pregão Eletrônico nº 56/2026 – SMSAN/FAAC.
Data de Assinatura: 23.07.2026.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 164.500,00.
Dotação orçamentária:
08001.23306.0007.2042.339039.0.1.000.
32001.08244.0010.2224.339039.0.1.2086.
Processo: 01-234275/2025-PMC.
ERRATA para correção da data de assinatura.
Onde se lê: Data de Assinatura: 22.07.2026.
Leia-se: Data de Assinatura: 23.07.2026.

Procuradoria Geral do Município, 28 de julho de 2026.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 295

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
DEUSEG LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 1087/03 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 08/08/2025. Pregão Eletrônico nº104/2023-SMAP. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 27.07.2026.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 14.08.2026 findando em 13.08.2027.
Valor Mensal: Até R$ 2.541.551,38
Valor Global: Até R$ 30.498.616,56.
Dotação orçamentária:
33001.10301.0002.2269.339037.0.1.303.
Processo: 01-044026/2022-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO PARANANENSE DE CEGOS – IPC.
Objeto: Aditivo **nº 6957/02– FAS** ao Contrato de Fomento celebrado em 04.10.2024. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 24.07.2026.
Prazo:
vigência: Mais 06 meses a partir de 25.07.2026 findando em 24.01.2027.
Processo: 01-164680/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.

CONSTRUTORA DE OBRAS SAID LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 24918/05** ao Contrato de empreitada celebrado em 18.07.2022. Pregão Eletrônico nº 110/2022 –SMOP/OPE. Prorrogação de prazos de vigência, execução e ajustes de valores.
Data de Assinatura: 24.07.2026.
Prazo:
vigência: Mais 03 meses a partir de 09.03.2027 findando em 06.06.2027.
execução: Mais 10 meses a partir de 24.07.2026 findando em 23.05.2027.
Valor do Ajuste: R$ 92.724,17
Valor Global: R$ 1.403.792,92.
Dotação orçamentária:
11001.04122.0005.2101.339039.0.1.000 16-0.
11001.04122.0005.2101.339039.0.1.016 16-0
Processo: 01-130498/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA – ICI.
Objeto: Aditivo **nº 25804/10** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 11/12/2023. DT nº 44/2023. Ajustes de valores.
Data de Assinatura: 27.07.2026.
Valor Mensal: Até R$ 8.411.244,40.
Valor Global: Até R$ 525.165.124,03.
Valor do Ajuste: R$ 6.580.819,68..
Dotação orçamentária:
23001.04126.0005.2174.339040.0.1.000 57-0.
Processo: 01-201109/2023-PMC

Procuradoria Geral do Município, 28 de julho de 2026.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 296

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
JORGE TOSCHIO KAWANO e SIRLEI APARECIDA KAWANO.
Objeto: Aditivo **nº 46/07 FAAC** ao Contrato de Locação de imóvel celebrado em 21.07.2020. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 27.07.2026.
Prazo:
vigência: Mais 04 meses a partir de 01.08.2026 até 30.11.2026.
Valor Mensal: R$ 8.500,00
Valor Global: R$ 34.000,00.
Dotação orçamentária:
32001.08122.0005.2220.339036.0.1.2086 15-1.
Processo: 01-120013/2023-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
F. &CRAVO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: Aditivo nº **21291/15** ao Contrato de Locação de imóvel celebrado em 28/02/2014. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 27.07.2026.
Prazo:
vigência: Mais 04 meses a partir de 01.08.2026 até 30.11.2026.
Valor Mensal: R$ 11.500,00.
Valor Global: R$ 46.000,00.
Dotação orçamentária:
10001.17512.0010.2080.339039.0.1.000 10-1.
Processo: 01-013146/2022-PMC

Procuradoria Geral do Município, 28 de julho de 2026.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 297

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CONSERVAS ODERICH SA.
Objeto: Contrato **nº 672 FAAC** para aquisição de maionese, para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 56/2026 – SMSAN – FAAC.
Data de Assinatura: 27.07.2026.
Prazo:
vigência: Será de 150 dias a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 248.000,00.
Dotação orçamentária:
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.2086.
32001.08605.0005.2226.459062.0.2.2086.
32001.08605.0005.2226.459062.0.2.001.
Processo: 01-193362/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
GIOCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: Contrato **nº 674 FAAC** para aquisição de limpador multiuso, para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 56/2026 – SMSAN – FAAC.
Data de Assinatura: 27.07.2026.
Prazo:
vigência: Será de 150 dias a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 25.680,00.
Dotação orçamentária:
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.2086.
32001.08605.0005.2226.459062.0.2.2086.
32001.08605.0005.2226.459062.0.2.001.
Processo: 01-193388/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.
JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: Contrato **nº 678 FAAC** para aquisição de farinha de milho e tempero completo, para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 56/2026 – SMSAN – FAAC.
Data de Assinatura: 27.07.2026.
Prazo:
vigência: Será de 150 dias a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 117.990,00.
Dotação orçamentária:
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.2086.
32001.08605.0005.2226.459062.0.2.2086.
32001.08605.0005.2226.459062.0.2.001.
Processo: 01-193419/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
LATICINIOS TIROL LTDA.
Objeto: Contrato **nº 679 FAAC** para aquisição de leite em pó, para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 56/2026 – SMSAN – FAAC.
Data de Assinatura: 27.07.2026.
Prazo:
vigência: Será de 150 dias a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 702.000,00.
Dotação orçamentária:
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.2086.
32001.08605.0005.2226.459062.0.2.2086.
32001.08605.0005.2226.459062.0.2.001.
Processo: 01-193419/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
R A MACHADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
Objeto: Contrato **nº 1256 FMS** de prestação de serviços de obras de revitalização da Unidade de Saúde Bairro Alto. Pregão Eletrônico nº 004/2026 – SMOP/OPE/FMS.
Data de Assinatura: 27.07.2026.
Prazo:
vigência: Será de 720 dias a partir da assinatura.
execução: Será de 330 dias a partir da ordem de serviço.
Valor Global: Até R$ 1.399.190,12.

Dotação orçamentária:
33001.10301.0003.1079.449051.0.1.303.
33001.10301.0003.1079.449051.3.1.490.
33001.10301.0005.1139.449051.0.1.303.
33001.10301.0005.1139.449051.3.1.490.
Processo: 01-033122/2025-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 28 de julho de 2026.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 27

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, no uso de suas atribuições, torna público o extrato do Termo Aditivo de Contrato, constante abaixo:
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP.**
SEVEN LAVANDERIAS LTDA - ME.
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 802/2022 - 02, nos termos da **CLÁUSULA SEGUNDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de lavanderia, destinados ao atendimento das demandas do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP.**
Vigência: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período de 10 de julho de 2026 a 09 de julho de 2027.
Valor mensal: Conforme utilizado.
Dotação orçamentária: 26001.04122.0005.2183.339039.01.069 46-0
26001.04122.0005.2183.339039.0.1.2081 46-0
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-070909/2022 – IMAP, Parecer Referencial n°12/2025 no Artigo 57, inciso II da Lei Federal n°8.666/93 e Artigo 87 do Decreto Municipal n° 610/2019 – Utilização restrita às contratações firmadas com fundamento na Lei Federal n°8.666/93 *e/ou* Lei Federal n°10.520/2002.
Instituto Municipal de Administração Pública, 28 de julho de 2026.
Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 72

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 610/2019,
RESOLVE:

Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 370

Protocolo Eletrônico: 01-195385/2025

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS e CASA DE APOIO NOVO HORIZONTE LTDA.

Assinatura: Vinte de julho de dois mil e vinte e seis.

Objeto: Correção de erros materiais e formais constantes no Contrato nº 370 (celebrado em 05/01/2026, tendo por objeto a prestação de serviços de acolhimento institucional), conforme a seguir:

No preâmbulo do Contrato nº 370: Onde se lê *"nº 01-219137/2025..."*, leia-se *"nº 01-195385/2025..."*.

Na Cláusula Sétima do Contrato nº 370: Onde se lê *"quanto ao pedido de reajuste em tramitação por meio do Protocolo Eletrônico nº 04-074694/2025..."*, leia-se *"quanto ao pedido de reajuste em tramitação por meio do Protocolo Eletrônico nº 01-286907/2025..."*.

Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 370 não modificadas por este instrumento.

Fundação de Ação Social, 28 de julho de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 72

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MUCHA AMORA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8127/2026

Objeto: Realizar obra em Graffitti – Mural Daiara Tukano, numa área de 538m², no Edifício Passeio – Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 327-Centro.

Processo Administrativo: 01-190697/2026

Processo de inexigibilidade: 108/2026-FCC

Edital de Chamamento: 014/2025 - de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na linguagem de Cultura Hip Hop – Elemento Graffiti..

Valor: R$ 139.880,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 27/07 a 30/10/2026

Data de assinatura: 27/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MUCHA AMORA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8128/2026
Objeto: Realizar obra em Graffitti – Mural na Escola, numa área de 40m², na Escola Pilarzinho – Rua Antoio Petruzziello, 153 – Pilarzinho.
Processo Administrativo: 01-190706/2026
Processo de inexigibilidade: 109/2026-FCC
Edital de Chamamento: 014/2025 - de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na linguagem de Cultura Hip Hop – Elemento Graffiti..
Valor: R$ 60.000,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 27/07 a 30/11/2026
Data de assinatura: 27/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUIS GUILHERME DE SOUZA CAVALCANTE 08118306917.
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8123/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Música, na modalidade Bandas/Grupos Vocais, para atender a programação da “Feira Afro da Zumbi”, no período de 25/07 a 20/12/2026.
Processo Administrativo: 01-188426/2026
Processo de inexigibilidade: 107/2026-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 5.400,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 24/07/2026 a 20/01/2027
Data de assinatura: 24/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PORTÁTIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8145/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Teatro, na modalidade Espetáculo de Teatro e na área de Técnicos Artísticos, na modalidade Diretor de Produção, para realizar o Espetáculo “Cidades Mortas”, no período de 28/07 a 25/09/2026.
Processo Administrativo: 01-191312/2026
Processo de inexigibilidade: 114/2026-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 28.440,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 28/07 a 10/10/2026
Data de assinatura: 28/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 48.105.350 ANDRESSA LUCIANE MATHEUS MEDEIROS
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8129/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnicos Artísticos, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação do projeto “Associação de Rimadores – Ação: Rimas que emancipam”, no período de 16/08 a 16/12/2026.
Processo Administrativo: 01-190716/2026
Processo de inexigibilidade: 110/2026-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 23.040,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 28/2026 a 18/01/2027
Data de assinatura: 28/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ASSOCIAÇÃO DOS RIMADORES CONTRASTE SOCIAL
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8130/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnicos Artísticos, na modalidade Diretor de Produção e na área da Música, na modalidade DJ, VL ou MC, para atender a programação do projeto “Associação de Rimadores – Ação: Rimas que emancipam”, no período de 16/08 a 16/12/2026.
Processo Administrativo: 01-190721/2026
Processo de inexigibilidade: 110/2026-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 24.480,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 28/07/2026 a 18/01/2027
Data de assinatura: 28/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 19.772.679 KENNI ROGERS CLOSS
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8131/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área do Teatro, na modalidade Espetáculo Teatral, para atender a programação do projeto “Associação de Rimadores – Ação: Rimas que emancipam”, no período de 16/08 a 16/12/2026.
Processo Administrativo: 01-190724/2026
Processo de inexigibilidade: 110/2026-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 9.720,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 28/07/2026 a 18/01/2027
Data de assinatura: 28/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 33.180.954 MONICA MARGARIDO BASTOS SALLES
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8132/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área do Teatro, na modalidade Espetáculo Teatral, para atender a programação do projeto “Associação de Rimadores – Ação: Rimas que emancipam”, no período de 16/08 a 16/12/2026.
Processo Administrativo: 01-190729/2026
Processo de inexigibilidade: 110/2026-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 9.450,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 28/07/2026 a 18/01/2027
Data de assinatura: 28/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 17.500.755 SILVESTRE FERNANDO PHILIPPI NETO
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8133/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área do Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Associação de Rimadores – Ação: Rimas que emancipam”, no período de 16/08 a 16/12/2026.
Processo Administrativo: 01-190733/2026
Processo de inexigibilidade: 110/2026-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.240,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 28/07/2026 a 18/01/2027
Data de assinatura: 28/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e KELLY CRISTINA ALVES DE MIRANDA 05451260966
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8135/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área do Circo, na modalidade Espetáculo Circense, para atender a programação do projeto “Festival da Palavra 2026 – Palco Ruínas”, nos dias 08 e 09/08/2026.
Processo Administrativo: 01-190746/2026
Processo de inexigibilidade: 111/2026-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.240,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 28/07 a 09/09/2026
Data de assinatura: 28/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RICARDO MAIA VEROCAI 08687734760
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8137/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área da Música, na modalidade Bandas/Grupos Vocais, para atender a programação do projeto “Festival da Palavra 2026 – Palco Ruínas”, nos dias 08 e 09/08/2026.

Processo Administrativo: 01-190756/2026
Processo de inexigibilidade: 111/2026-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 1.800,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 28/07 a 09/09/2026
Data de assinatura: 28/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RUBIA N G DIVINO PRODUÇÃO MUSICAL
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8138/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área da Música, na modalidade Bandas/Grupos Vocais, para atender a programação do projeto “Festival da Palavra 2026 – Palco Ruínas”, nos dias 08 e 09/08/2026.
Processo Administrativo: 01-190764/2026
Processo de inexigibilidade: 111/2026-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 1.800,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 28/07 a 09/09/2026
Data de assinatura: 28/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e BRENDA MARIA LUCILIA OEIRAS DOS SANTOS LTDA
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8139/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnicos Artísticos, na modalidade Diretor de Produção e na área da Música, na modalidade Espetáculo Musical, para atender a programação do projeto “Um Baile Bom”, no período de 03/08 a 17/12/2026.
Processo Administrativo: 01-191241/2026
Processo de inexigibilidade: 112/2026-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 32.400,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 28/07/2026 a 18/01/2027
Data de assinatura: 28/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 50.965.667 MITAY PEREIRA COSTA
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8140/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área da Música, na modalidade DJ, VJ ou MC, para atender a programação do projeto “Um Baile Bom”, no período de 03/08 a 17/12/2026.
Processo Administrativo: 01-191249/2026

Processo de inexigibilidade: 112/2026-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 360,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 28/07/2026 a 18/01/2027
Data de assinatura: 28/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e V.V. PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8141/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnicos Artísticos, na modalidade Assistente de Direção, para atender a programação do projeto “Um Baile Bom”, no período de 03/08 a 17/12/2026.
Processo Administrativo: 01-191256/2026
Processo de inexigibilidade: 112/2026-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 12.150,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 28/07/2026 a 18/01/2027
Data de assinatura: 28/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 48.350.683 AMANDA PRISCILA DO PRADO SIMÃO REIS
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8142/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnicos Artísticos, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação do projeto “Rubia Divino Orquestra &Convidados”, no período de 28/07 a 05/10/2026.
Processo Administrativo: 01-191255/2026
Processo de inexigibilidade: 113/2026-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 14.400,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 28/07 a 30/10/2026
Data de assinatura: 28/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RUBIA N G DIVINO PRODUÇÃO MUSICAL
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8143/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área da Música, nas modalidades Big Band e Cantor (a) e na área de Técnicos Artísticos, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação do projeto “Rubia Divino Orquestra &Convidados”, no período de 28/07 a 05/10/2026.
Processo Administrativo: 01-191275/2026
Processo de inexigibilidade: 113/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 71.620,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 28/07 a 30/10/2026
Data de assinatura: 28/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 50.520.108 VITOR DO PRADO NUNES SIMÃO
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8144/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnicos Artísticos, na modalidade Assistente de Direção, para atender a programação do projeto “Rubia Divino Orquestra &Convidados”, no período de 28/07 a 05/10/2026.
Processo Administrativo: 01-191284/2026
Processo de inexigibilidade: 113/2026-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 13.500,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 28/07 a 30/10/2026
Data de assinatura: 28/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARCIO ROBERTO GONÇALVES
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8146/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnicos Artísticos, na modalidade Técnico de Soms, para atender a programação do projeto “Domingo no Centro”, nos dias 25 e 26/07/2026.
Processo Administrativo: 01-192743/2026
Processo de inexigibilidade: 115/2026-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 720,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001
Período de vigência: 24/07 a 26/08/2026
Data de assinatura: 24/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **CASSIO KELM SOARES (nome social)**
Contrato de prestação de serviços nº 5213/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 006/2026 – Economia Criativa: Mostras, Festivais e Firas 2027.
Processo Administrativo: 01-158967/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 02/2026

Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 3.500,00
Período de vigência: 19/06/2026 a 16/09/2026
Data de assinatura: 19/06/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **AFONSO NILSON BARBOSA DE SOUZA**
Contrato de prestação de serviços nº 5216/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 022/2026 – Ópera Ilustrada
Processo Administrativo: 01-161313 /2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 03/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 23/06/2026 a 20/09/2026
Data de assinatura: 23/06/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ANA CAROLINA ALVES DA SILVA**
Contrato de prestação de serviços nº 5236/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 013/2026 - Difusão e Circulação em teatro para todas as idades
Processo Administrativo: 01-170319/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 008/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 09/07/2026 a 06/10/2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Data de assinatura: 09/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ANNA CAROLINA FARIA LIRIO**
Contrato de prestação de serviços nº 5237/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 013/2026 - Difusão e Circulação em teatro para todas as idades
Processo Administrativo: 01-170396/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 008/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 09/07/2026 a 06/10/2026
Data de assinatura: 09/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MORGANA MARIA PESSOA SOARES**
Contrato de prestação de serviços nº 5238/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 013/2026 - Difusão e Circulação em teatro para todas as idades
Processo Administrativo: 01-170400/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 008/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 09/07/2026 a 06/10/2026
Data de assinatura: 09/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JUNIOR**
Contrato de prestação de serviços nº 5239/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 013/2026 - Difusão e Circulação em teatro para todas as idades
Processo Administrativo: 01-170389/2026

Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 008/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 09/07/2026 a 06/10/2026
Data de assinatura: 09/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL**
Contrato de prestação de serviços nº 5240/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 013/2026 - Difusão e Circulação em teatro para todas as idades
Processo Administrativo: 01-170382/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 008/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 09/07/2026 a 06/10/2026
Data de assinatura: 09/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **JULIANA CRISTINA REINHARDT**
Aditivo 01 ao Termo de Apoio nº 5112/2025-FMC
Objeto: Prorroga o prazo de vigência até o dia 14/04/2027.
Processo Administrativo: 01-250631/2025
Edital: 027/2025 – Patrimônio Cultural Material, Imaterial, Conservação e Restauro – Escola de Patrimônio – Liceu de Artes e Ofícios 2026
Data de assinatura: 21/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **VICTOR AUGUSTUS GRACIOTTO SILVA**
Aditivo 01 ao Termo de Apoio nº 5116/2025-FMC
Objeto: Prorroga o prazo de vigência até o dia 13/02/2027.
Processo Administrativo: 01-231798/2025

Edital: 027/2025 – Patrimônio Cultural Material, Imaterial, Conservação e Restauro – Escola de Patrimônio – Liceu de Artes e Ofícios 2026

Data de assinatura: 21/07/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 28 de julho de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 225

Torna público Extrato de Termo Aditivo.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato do Termo Aditivo, constante abaixo:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO URBS Nº. 723/2022

Origem: Pregão Eletrônico URBS N.º 005/2022 - ALC/AAP – Protocolo SUP: 01-203671/2021.

Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Contratada: PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de epi's, material de higiene, limpeza e equipamentos, de forma contínua à execução adequada dos serviços nas dependências dos Sanitários Públicos administrados pela URBS, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital.

Motivo: Reajuste e repactuação contratual.

Valores: O valor mensal da presente contratação, para o mês de fevereiro/2026 passará de R$ 57.764,77 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para R$ 60.957,39 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), proveniente da Repactuação decorrente do Decreto nº 12.797/2025 e da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, CCT 2026/2028.

O valor global estimado do contrato passará de R$ 3.239.560,61 (três milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), para R$ 3.287.449,91 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), o que implica no aumento percentual acumulado de 4,0947%.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data da assinatura: 28.07.2026.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 27 de julho de 2026.

Cibele Cordeiro Jordão : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 226

Torna público Extrato de Aditivo ao Termo de Outorga de Permissão de Uso.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato do Aditivo ao Termo de Outorga de Permissão de Uso:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 013/2021 – CONTRATO URBS Nº 619/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-075916/2026.
Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Permissionário(a): ROBSON KOSMA KRIEGER - ME, representada pela Sr. ROBSON KOSMA KRIEGER.
Equipamento: Lojas Unificadas n.ºS 04/05, localizadas nas ARCADAS DE SÃO FRANCISCO.
Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso n.º 013/2021, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, ou seja, até 28/04/2031.
Valores: Em decorrência da renovação supracitada o(a) PERMISSIONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Quinta do Termo de Outorga de Permissão de Uso primitivo, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial), constante da proposta da licitante vencedora da licitação, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R$ 1.838,50 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R$ 1.559,13 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), acrescido de uma Quota de manutenção.
A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 22.04.2026

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 28 de julho de 2026.

Cibele Cordeiro Jordão : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 34

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 511/2024 de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos condicionadores de ar, que entre si celebram o Instituto Curitiba de Saúde – ICS e SPS Ar Condicionado LTDA.

O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS resolve tornar público o Extrato do Contrato constante abaixo:
PROCESSO nº 01-157158/2024
CONTRATO nº 511/2024
Fundamentação: NLLC nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021
Partes: INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS - CNPJ nº 03.518.900/0001-13 e a empresa **SPS AR CONDICIONADO LTDA** - CNPJ nº 04.981.618/0001-30
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência contratual com reajuste do acumulado do IPCA equivalente a 4,7249%.
Período de vigência: 31/07/2026 à 31/07/2027
Valor: R$ 29.669,59 (vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Instituto Curitiba de Saúde, 28 de julho de 2026.

Andressa Cristiny da Silva : Gestora de Contratos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 125

Torna público o extrato de contratos, convênios, acordos e outros ajustes: 1º Termo Aditivo ao C.A. 046/2025 – Feas.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – FEAS e a empresa **Instituto de Acreditação e Gestão, Consultoria e Sistemas de Informação Ltda.**
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de renovação e reajuste do contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de análise de saídas hospitalares por subscrição de licença de sistemas de avaliação de desempenho hospitalar, a partir da metodologia Diagnosis Related Groups (DRG), com fornecimento de todos os softwares necessários ao pleno funcionamento da solução, assim como a sua instalação, customização, implantação e treinamentos, sob demanda, futura e eventual, pelo período de 12 (doze) meses, firmado com a empresa **Instituto de Acreditação e Gestão, Consultoria e Sistemas de Informação Ltda.**
Data: 27/07/2026
Prazo de vigência: Início 25/07/2026 término em 24/07/2027
Valor global: O valor global total passa de **52.700,**00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais) para até **R$ 55.165,00** (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais), correspondendo a um reajuste de 4,72% pelo IPC-A de maio/2026.
Previsão financeira: Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.
Contrato Administrativo n.º 046/2025 - 1º Termo Aditivo
Processo Administrativo n.º 01-113626/2025 – Feas
Pregão Eletrônico n.º 73/2025 - Feas
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de julho de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Convênios
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 72

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 81 do Decreto Municipal n.º 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO PARADESPORTO.
Objeto: Termo **nº 27650** de Cooperação a execução do Projeto Social denominado “Volei Sentado”, a ser realizado no Centro de Esportes Vilas Oficinas, Rua Brasilio França, nº 135, Bairro Cajuru.
Data de Assinatura: 19.05.2026.
Prazo:
vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.
Processo: 01-083610/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 28 de julho de 2026.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 56

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 435

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 435
Protocolo: 35-000321/2026
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e ASSOCIAÇAO BENEFICENTE CURITIBANA
Assinatura: Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.
Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para a execução do plano de trabalho MOVIMENTO 60 +, que tem por objetivo qualificar as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas, promovendo envelhecimento ativo, autonomia, protagonismo e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia 11/08/2026 até 11/08/2027, podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes, somente para a conclusão do plano de trabalho.
Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Dotações orçamentárias:

38001.08245.0002.2252.335041.3.1.1026 99 - 99

Fundação de Ação Social, 28 de julho de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL
PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO **- GAPE**
RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE **- Chefe de Gabinete**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
BRUNO HERAKI PANDINI **- Controlador-Geral**
IARA MARIA STURMER GAUER **- Superintendente Executiva**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS **- Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO **- Subprocuradora-Geral**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
MARCELO TSCHÁ FACHINELLO **- Secretário**
GLAUCO MACHADO REQUIÃO **- Superintendente Executivo**
JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO **- Superintendente de Manutenção Urbana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LEVERCI SILVEIRA FILHO **- Secretário**
SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA **- Secretário**
SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
RAFAEL FERREIRA VIANNA **- Secretário**
JOSÉ SEMMER NETO **- Superintendente Executivo**
GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT **- Superintendente de Trânsito**
JOSE CARLOS FELIPUS COSTA **- Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
PAULO AFONSO SCHMIDT **- Secretário**
GIOVANI SANTOS VIEIRA **- Superintendente Executivo**
ESTELA ENDLICH **- Superintendente de Gestão Educacional**
JONATHAN DIETER - **Superintendente de Infraestrutura**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
HIDEO GARCIA **- Secretário**
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK **- Secretário**
VINICIOS JOSÉ BORIO **- Superintendente Executivo**
EDUARDO MORAES MAKOWSKI **- Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS **- Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS **- Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL **- Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
DANIELE REGINA DOS SANTOS **- Secretária**
SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Secretário**
JEAN EMMANUEL KULCHESKI - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
ELISANDRO PIRES FRIGO - **Secretário**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI **- Superintendente de Administração**
BRUNO MARTIN BATISTA - **Superintendente de Tecnologia da Informação**

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
ALMIR BONATTO - **Secretário**
RODRIGO TADEU BARANCZUK - **Superintendente Técnico**
LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - **Superintendente de Projetos**

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - **Secretário**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - **Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
REINALDO BOARON - **Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - **Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - **Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RUDIMAR FEDRIGO - **Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
IVENIO ALVES DOS SANTOS - **Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ**
JANAINA LOPES GEHR - **Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - **Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
JOSE DIRCEU DE MATOS - **Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR - **Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
BEATRIZ BATTISTELLA - **Presidente**
NEUCIMARY AMARAL - **Superintendente Técnica**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
RODRIGO DALLA BONA SWINKA - **Presidente**
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - **Superintendente**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - **Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
JOCELAINE MORAES DE SOUZA - **Presidente**

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - **Presidente**
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - **Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
MARINO GALVÃO JÚNIOR - **Presidente**
MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - **Superintendente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - **Diretor Presidente**

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
MARINA BUENO - **Diretora-Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
JOSÉ LUPION NETO - **Diretor-Presidente**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI
ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - **Secretário**
BRENO PASCUALOTE LEMOS - **Superintendente Executivo**
DIMAS JOSE BUENO **- Superintendente Técnico**

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR
MARLI TEIXEIRA LEITE **- Secretária**
EDSON LUIZ LAU FILHO **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR **- Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR **- Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK **- Secretária**
FLAVIA VERNIZI ADACHI **- Superintendente Executiva**
JANE SESCATTO **- Superintendente de Gestão da Saúde**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
ANDRÉ BAÚ - **Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**